

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Maio de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3358

Página 1 / 030

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	3
Câmara Municipal de Barracão.....	5
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	6
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	14
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	16
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	18
Prefeitura Municipal de Palmas.....	19
Prefeitura Municipal de Pranchita	22
Prefeitura Municipal de São João	23
Prefeitura Municipal de Verê.....	24
Câmara Municipal de Verê	27

Associações

ARSS	28
------------	----

Consórcios

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF.....	30
--	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 244/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Leticia Lodi Woicheowski Matrícula nº 2753, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Auxiliar Educacional, conforme Lei Municipal nº 2217/2024.

Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de maio de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod447422

PORTARIA Nº 245/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Mariane Morandin da Silva Matrícula nº 2958, ocupante do cargo de Professor – Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei nº 2147/2023.

Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de maio de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod447423

Contrato nº 214/2025 Dispensa 23/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: NATALY KINAPP FONOAUDIÓLOGA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 59.843.857/0001-16.

Valor: R\$ 51.072,00 (Cinquenta e Um Mil e Setenta e Dois Reais)

Vigência: 08/05/2025 Término: 08/05/2026

Licitação: Dispensa 23/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fonoaudiologia.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod447437

EXTRATO DE DIÁRIA Lei nº 2235/2024.

Servidor: Octávio Mazzuco,

Matrícula: 1693

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA–PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 11/05/2025 às 22h00

Data e hora de retorno: 13/05/2025 às 23h00

Veículo: SFL4A92

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA Lei nº 2235/2024.

Servidor: Paulo Valdair Cortes,

Matrícula: 1694

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA - PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 12/05/2025 às 12h00

Data e hora de retorno: 13/05/2025 às 13h00

Veículo: BEA-8B95

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod447438

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 04/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Ampére-PR, em conjunto com a Comissão Municipal do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 01/2025 – SME, torna público o resultado final da classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para atuação como alfabetizadores voluntários no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) – Ciclo 2025.

Informa-se que, em razão da confirmação de apenas uma turma, será convocada apenas a candidata classificada em 1º lugar, conforme listagem abaixo. Os demais candidatos permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados conforme a ampliação da oferta de turmas no decorrer do ciclo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Total (60)
1º	Dayane Nebesniak Sotoriva	50
2º	Jardel Vieira de Sá	40
3º	Edriane Matielo Smaniotto	30
4º	Emerson Deriviani Cesca	25
5º	Elenir Cora	20
6º	Gilvana Aparecida Borba de Jesus	20
7º	Tatiana Waltrick Veselosk Felini	20
8º	Francieli Francesconi	20
9º	Vanessa Odorcick Antunes	20

Ampére, 12 de maio de 2025.

Margarete Aparecida Cândido Dal Molin Filho

Secretária Municipal de Educação

Comissão Municipal do Programa Brasil Alfabetizado – PBA

Cod447439

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO CONVÊNIO CASTRAPET, DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA-IAT

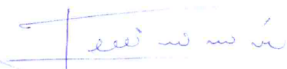
JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JEVERSON GOMES DA SILVA, Matrícula 1551 para atuar como Gestor de Contrato e o servidor RICARDO HENZ ELY, Matrícula 2440, para atuar como Fiscal de Contrato do Convênio CASTRAPET, do Instituto Água e Terra-IAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 12 de maio de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Cod447411

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 264	
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

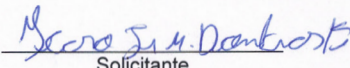
Data: saída dia 09/05/2025 as 07:00He retorno dia 09/05/2025 19:22	
Destino: GUARAPUAVA-PR	
Transporte utilizado: GOL BER 2J65	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

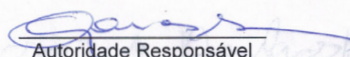
Informações Complementares:

Barracão/PR. 12/05/2025



Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado



Autoridade Responsável

Cod447396

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 265	
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

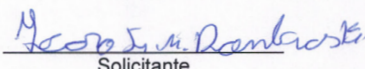
Data: saída dia 11/05/2025 as 12:30He retorno dia 11/05/2025 20:48	
Destino: GUARAPUAVA-PR	
Transporte utilizado: ONIX RHR 6G95	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

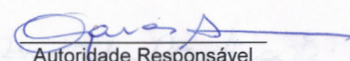
Informações Complementares:

Barracão/PR. 12/05/2025



Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado



Autoridade Responsável

Cod447397

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 58/2023
PROCESSO LICITATORIO: 71/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de Medicina – Ginecologista/Obstetra com especialização, para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde do município de Barracão/PR.
CONTRATO: Nº 140/2023
CONTRATADA JMS CLINICA MEDICA LTDA ME
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 10 de maio de 2026.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 184.260,24 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais com vinte e quatro centavos).

Cod447405

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 25/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 32/2025
CONTRATO: Nº 68/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: J. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (Diesel S-10) para abastecimento dos veículos da frota municipal, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no termo de referência e no edital.
VALOR: R\$. 466.120,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod447415

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2022
PROCESSO LICITATORIO: 66/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Maio de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3358

Página 4 / 030

OBJETO: Promoção, Coordenação e Gestão das ações da Regionalização turística, conforme Lei Municipal Nº 2.303/2021.

CONTRATO: Nº 121/2022

CONTRATADA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 09 de maio de 2026.

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cod447420

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 07/2024

PROCESSO LICITATORIO: Nº 33/2024

CONTRATO: Nº 75/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRAÇÃO

Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 1.626,00 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Cod447424

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>266</u>	
Nome: IROSANTO RIO BRANCO	CPF: 005.495.579.38
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: 4692 000577745665-7	

ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 10/05/2025 AS 04:00H RETORNO DIA 10/05/2025 AS 20.00H	
Destino: GUARAPUAVA PR	
Transporte utilizado: MICRO SEL6B97	Quantidade de Diárias: <u>0,5</u>
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 12/05/2025

Irosanto Rio Branco
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

Cod447427

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 47/2022

PROCESSO LICITATORIO: 58/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Aquisição e Implantação de Relógio Ponto Eletrônico Biométrico, (instalação, configuração, manutenção, assistência técnica e atualização durante a vigência de garantia), com treinamento de pessoal e prestação de suporte técnico presencial e/ou

remoto do sistema, para controle diário de frequência dos funcionários da Prefeitura Municipal de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 125/2022

CONTRATADA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 13 de maio de 2026.

Cod447443

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RESOLUÇÃO 05/2025

JOSÉ BORSATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2450/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil reais) para reforço do seguinte elemento discriminado

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 105.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da distribuição do recurso com a suplementação mencionada no artigo anterior, fica reduzido do Orçamento o seguinte elemento discriminativo.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 45.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 55.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 26.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 17.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 220.000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – PR, 02 de maio de 2025.

JOSÉ BORSATTO
PRESIDENTE

Cod447394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIOS PSS 001/2025

EDITAL Nº 019/2025 – Desistência

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025, **RESOLVE**: informar a **desistência tácita** do candidato abaixo relacionado, em conformidade com o item 9.1.d do Edital nº 001/2025, tendo em vista o não atendimento à convocação efetuada através do Edital nº 017/2025:

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – Licenciatura em Educação Física				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
2	Hemerson Samuel Gonçalves Eilert	107.532.789-01	Deferido (a)	8,72

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 09 de maio de 2025.

ANDREA REIS TAQUES CASANOVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIOS PSS 001/2025

EDITAL Nº 020/2025 – Desistência

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025, **RESOLVE**: informar a **desistência formal** do candidato abaixo relacionado, conforme Termo de Desistência, o qual foi convocado através do Edital nº 018/2025.

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – Licenciatura em Educação Física				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
3	Evandro Adriano Soares	068.690.669-14	Deferido (a)	8,63

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 10 de maio de 2025.

ANDREA REIS TAQUES CASANOVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023-2026

1. INTRODUÇÃO

Após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, muito se

avançou na promoção dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. A Constituição de 1988 garante todos os direitos fundamentais (direito à vida, saúde, educação, justiça, trabalho, seguridade social, transporte, direitos civis e políticos) às pessoas com deficiência no Brasil.

A Constituição da República Federativa do Brasil declara expressamente que todos devem ser tratados sem preconceitos, proibindo qualquer forma de discriminação.

Além disso, o texto constitucional determina a obrigação do poder público à assistência, proteção, garantia e integração social das pessoas com deficiência. Estabelecendo, dentre outros, a reserva de cargos públicos para pessoas com deficiência, bem como critérios diferenciados para a aposentadoria desse público.

Outro importante marco foi a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu Art. 2º estabelece que considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Podemos citar outras legislações que são de extrema relevância no avanço dos direitos da pessoa com deficiência no Brasil:

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989: Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência–Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991: Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993: Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

LEI Nº 8.899, DE 29 DE JUNHO DE 1994: Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual;

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000: Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000: Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002: Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais–Libras e dá outras providências;

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais–Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016: Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

Apesar dos inúmeros avanços a situação das pessoas com deficiência no país e no município de Coronel Domingos Soares ainda não é ideal. Deste modo através deste plano busca-se acolher as demandas municipais e estabelecer as Diretrizes na efetivação das ações, buscando assegurar a Inclusão Social e o cumprimento dos Direitos Sociais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil.

2. IDENTIFICAÇÃO

Município: Coronel Domingos Soares – PR

Porte populacional: Pequeno

Vigência: 2023-2026

2.1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Escolaridade	Função	Departamento
Vanessa de Souza Matielo	Superior	Analista Administrativo	Ação Social
Cristiane Terezinha de Oliveira Santos	Superior	Auxiliar Administrativo	Indústria e Comércio
Fabrine Luana Ferreira Brandão	Superior	Psicóloga	Educação
Criscy Nayara Lustoza	Superior	Psicóloga	Ação Social
Neiva de Fátima Lima Suchow	Superior	Diretora	Escola de Educação Básica Elenita de Almeida Ferreira
Rosalina de Lurdes Bedin	Superior	Assistente Social	Saúde

2.2. PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Jandir Bandiera

Mandato do Prefeito: Início 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Avenida Araucária, nº 3120, Centro

CEP: 85557-000

Telefone: (46) 3254-1166

E-mail: assescom.pmcads@gmail.com

Site: www.pmcads.pr.gov.br/

2.3. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do órgão gestor: Departamento Municipal de Ação Social

Nome do Responsável pelo órgão gestor: Angelica Graeff Catapan

Endereço: Avenida Eurico de Souza Tibes, nº 2241, Centro

CEP: 85557-000

Telefone: (46) 3254-1159

E-mail: socialpmcds@gmail.com

2.4. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Número da Lei de Criação: 989 de 13 de dezembro de 2021

Endereço: Avenida Eurico de Souza Tibes, nº 2241, Centro

CEP: 85557-000

Telefone: (46) 3254-1159

E-mail: cmdcasmcds@gmail.com

Nome do Presidente: Vanessa de Souza Matiello

Nome da secretária executiva: Alessandra Maciel de Souza

Número total de membros: 12

Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nome		Representação
Vanessa de Souza Matiello	Titular	Departamento Municipal de Ação Social
Angélica Graeff Catapan	Suplente	
Fabrine Luana Ferreira Brandão	Titular	Departamento Municipal de Educação
Adriana Ferreira Ribas	Suplente	
Cleonice França Silveira dos Santos	Titular	Departamento Municipal de Saúde
Edson Luiz Fávero	Suplente	
Elenita Montebeles Silveira Neves	Titular	Entidade que preste atendimento a pessoas com deficiências
Cássia Leal	Suplente	
Cirlei Terezinha Maciel	Titular	Famílias das pessoas com deficiência
Francisco de Souza	Suplente	
Alessandra Maciel de Souza	Titular	Representante da área de deficiência seja ela auditiva, física, intelectual ou visual
Amanda Maciel de Souza	Suplente	

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1. ASPECTOS HISTÓRICOS

No dia 16 de setembro de 1963, através da Lei municipal 129, foi criado um distrito subordinado ao município de Palmas denominado Coronel Domingos Soares, homenagem a um importante político e fazendeiro pioneiro do Sudoeste do Paraná.

A emancipação do município de Coronel Domingos Soares, surgiu da vontade popular, somada a vontade política do Prefeito de Palmas, na época, José Ferreira de Almeida e do Deputado Estadual Aníbal Curi, que realizaram um plebiscito no dia 10 de dezembro de 1995.

Sendo um dos municípios mais novos do Sudoeste do Paraná, Coronel Domingos Soares se desmembrou do município de Palmas em 21 de dezembro de 1995 e se instalou em janeiro de 1997 com posse do primeiro Prefeito Celcio Luiz Reis.

3.1.1. Símbolos municipais

O Brasão e a Bandeira Municipal foram instituídos em 6 de junho de 1997 pelas leis 015 e 016/ 97, respectivamente.



Figura 1. Brasão Municipal.

Fonte: Prefeitura Municipal 2021

Figura 2. Bandeira Municipal.



Fonte: Prefeitura Municipal 2021

3.2. O PATRONO

Domingos Soares nasceu em 16 de abril de 1852, em Guarapuava. Era filho do Coronel Joaquim Mendes de Souza (um dos participantes da primeira expedição exploradora dos Campos de Palmas) e de Dona Cezarina Antonia de Jesus.

Domingos Soares, que passou a maior parte de sua infância na Fazenda São Joaquim, no município de Palmas, mostrou-se ávido pelo progresso de sua região, estando presente no tratado para uma grande via de comunicação entre Pato Branco (na época, município de Clevelândia) e Santo Antonio (atualmente município de Barracão) com vistas ao desenvolvimento da região.

Nas legislaturas de 1914 e 1918 foi Deputado Estadual pelo Paraná e, de 1912 a 1916 e de 1925 a 1928, exerceu o cargo de Prefeito, no município de Palmas. Faleceu em 13 de março de 1928, com 76 anos de idade, na Fazenda Pitanga em Palmas, onde se achava em tratamento de saúde, no exercício de seu segundo mandato de Prefeito de Palmas.

3.3. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

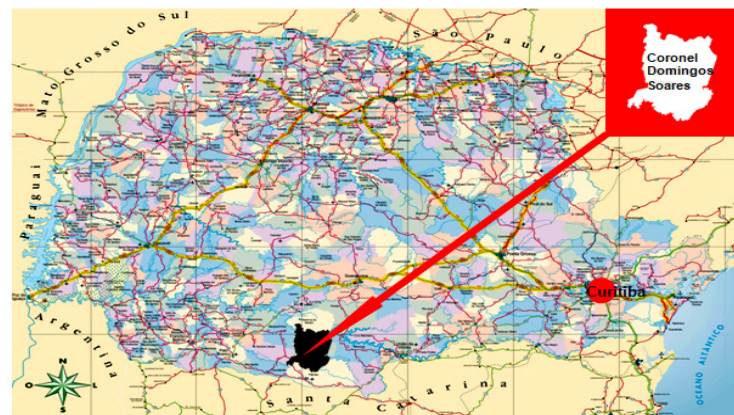
3.3.1. Localização

O município de Coronel Domingos Soares está situado no Terceiro Planalto Paranaense, na região Sudoeste do Paraná, possuindo uma área total de 1.557.942 a uma Latitude de 26°13'40" Sule Longitude de 52°01'55" W-GR. O ponto mais alto do município encontra-

se a 1.280 metros (ao Sul) e o ponto mais baixo a 600 metros (ao Norte, no Rio Iguaçu). O município de Coronel Domingos Soares possui uma área terrestre total de 1.554.638 km².

O Município é composto por dezessete Comunidades, sete Assentamentos Rurais, uma Vila Rural e um Distrito (Ubaldo Taques).

Figura 3. Localização do Município no Estado do Paraná



Fonte: IBGE 2021

O Município encontra-se a uma distância de 412 km da Capital do Estado, Palmas 32 km, Pato Branco 122 km, Mangueirinha 55 km, Cascavel 342 km, Francisco Beltrão 185 km, Guarapuava 246 km, União da Vitória 185 km, Marechal Cândido Rondon 427 km e Chopinzinho 135 km.

3.3.2. Limites atuais

Limita-se ao Norte com Reserva do Iguaçu e Pinhão, ao Sul com Palmas, a Oeste com Mangueirinha e Clevelândia e a Leste, com Bituruna.



Figura 4. Municípios limítrofes de Coronel Domingos Soares.

FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

3.3.3. Vegetação, Solo e Relevo

A vegetação é composta por florestas subtropical subperenifólia e perenifólia, encontrando-se coberturas vegetais primária, secundária e terciária de imbuia, araucária, canela, lourea e bracinga, dispostas tanto em locais íngremes (topos de morro e protetoras de rios e córregos) como em áreas nobres.

Os principais solos existentes no Município são: 10% da área formada por associação latos solo alumínio húmico/nitossolo háplicos aluminicos e 90% da área formada por cambissolos húmicos aluminicos/neossolos líticos e/ou regolíticos. A textura argilosa e a pedregosidade ocorre de forma geral, variando de moderada a extremamente pedregosa. A fertilidade aparente dos solos é de baixa a média, apresentando baixos teores de fósforo (abaixo de 03 mg/dm³).

O relevo varia de suave ondulado a montanhoso, com predomínio do ondulado. As áreas com declividade superior a 45% ocupam, aproximadamente, 15% da área do Município e são classificadas como áreas de uso florestal ou preservação permanente.

As áreas com declividade entre 15 e 45% ocupam, aproximadamente, 55% da área do Município e são de cultivo permanente com o uso de práticas conservacionistas como: barreiras físicas, cobertura de solo, cultivos e plantio em nível e preparo de solo que não quebre a estrutura do MESMO, a exemplo do plantio direto.

As áreas com declividade menor que 15% ocupam, aproximadamente, 30% da área do Município e são de cultivos anuais, pastagens e culturas.

O clima é subtropical úmido mesotérmico, com verões frescos e geadas muito frequentes, sem estação seca definida.

A temperatura média anual nos meses mais quentes é superior a 19° C, e nos meses mais frios, é inferior a 18° C. A umidade relativa do ar é de 80%, sem deficiência hídrica.

Figura 5. Imagem do município



Fonte: Prefeitura Municipal 2021
Figura 6. Imagem do município



Fonte: Prefeitura Municipal 2021
Figura 7. Imagem do município



Fonte: Prefeitura Municipal 2021

3.3.4. Hidrografia

Os principais cursos de água são: ao Norte do Município, o Rio Iguaçu, que é contido pela represa da Usina Hidroelétrica Ney Braga (Salto Segredo) e ao Sul, o Rio Chopim. Os principais afluentes do Rio Iguaçu que cortam o Município são os rios Iratim, Estrela que atualmente está sendo construída a PCH Foz do Estrela, Butiá e São Pedro. Fontes de água e nascentes são encontradas em todo o Município e praticamente em todas as propriedades.

3.3.5. Principais rodovias

Desde a criação do município o principal acesso aos municípios vizinhos era por ligação de estrada de chão.

No ano de 2019 a estrada passou a ser Rodovia PR-912 e foi iniciada as obras de pavimentação asfáltica para ligação entre o município de Coronel Domingos Soares e Palmas, e o término das obras deu-se no ano de 2021.

3.3.6. Regional de Assistência Social

O município de Coronel Domingos Soares é abrangido pelo Escritório Regional de Pato Branco, juntamente com:

Bom Sucesso Do Sul;

Chopinzinho;

Clevelândia;

Coronel Vivida;

Honório Serpa;

Itapejara D' Oeste;

Mangueirinha;

Mariópolis;

Palmas;

Pato Branco;

São João;

Saudade do Iguaçu;

Sulina;

Vitorino.

3.4. ANÁLISE SITUACIONAL

De acordo com o IBGE (2021) a população estimada do município em 2020 era de 7.518 habitantes.

Tabela 01–Dados populacionais

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA
População censitária-Total	IBGE	2010	7.238 habitantes
População estimada-Total	IBGE	2020	7.518 habitantes
População estimada -Total	IBGE	2019	7.497 habitantes
População estimada -Total	IBGE	2018	7.475 habitantes
Densidade demográfica	IBGE	2010	4,59 hab/km ²
Área total do município: 1.576.220 km ² , 0,78 % da área do Estado.			

Fonte: IBGE 2021

Conforme censo do IBGE de 2010 o público idoso representava 8,2% da população municipal, o grupo representado por crianças e jovens (0 a 14 anos) detinham um contingente de 30% da população, totalizando 2.170 habitantes. A população

compreendida na faixa etária de 15 a 59 anos detinha 4.473 habitantes, representando 61,8% da população.

3.4.1. População residente no município por sexo e faixa etária

Tabela 02 – Dados População Residente

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	362	392	754
5 a 9 anos	280	303	583
10 a 14 anos	376	296	672
15 a 19 anos	421	372	793
20 a 29 anos	656	671	1.327
30 a 39 anos	564	468	1.032
40 a 49 anos	536	474	1.010
50 a 59 anos	388	317	705
60 a 69 anos	259	170	429
70 a 79 anos	124	74	198
80 anos acima	45	30	75
Total	4.011	3.567	7.578

Fonte: IBGE 2021

No município predomina a população residente na área rural, sendo composto por dezessete Comunidades, sete Assentamentos Rurais e uma Vila Rural, representando 75, 78%. Na área urbana residem apenas 24,22% da população

3.4.2. Aspectos da agropecuária

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, o município tinha 1.198 estabelecimentos cadastrados em atividade. A atividade econômica agropecuária principal é de lavoura temporária para safra, onde os principais tipos cultivados são soja e milho. A segunda atividade econômica é a pecuária e criação de animais, sendo bovinos o principal efetivo de rebanho.

Tabela 3. Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo as Atividades Econômicas

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	534	48.988
Horticultura e floricultura	3	67
Lavoura permanente	9	493
Pecuária e criação de outros animais	527	48.716
Produção florestal de florestas plantadas	51	30.068
Produção florestal de florestas nativas	74	4.997
TOTAL	1.198	133.330

FONTE: IBGE–Censo Agropecuário, 2017

Conforme tabela abaixo, observamos que o maior efetivo são de aves do tipo galináceas, que incluem galinhas, galos e perus.

No município está instalada a empresa BRF S.A com uma Unidade de Reprodução Animal do tipo peru a qual produziu 104.700 aves no ano de 2019, de acordo com o IBGE (2021).

Tabela 4. Efetivo de Pecuária e aves

EFETIVOS	NÚMERO	EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	46.294	Rebanho de ovinos	3.860
Rebanho de equinos	1.502	Rebanho de bubalinos	171
Galináceos–Total	104.700	Rebanho de caprinos	1.058
Galinhas (1)	13.100	Codornas	95
Rebanho de suínos–Total	6.120	Rebanho de ovinos tosquiados	3.000
Matrizes de suínos (1)	1.000	Rebanho de vacas ordenhadas	1.815

FONTE: IBGE–Produção da Pecuária Municipal (PPM), 2019

A tabela a seguir nos mostra a produção de origem animal (IBGE, 2021), no ano de 2019, sendo que o produtos derivados do leite apresentam maior lucratividade. Já o produto com maior produção, porém com baixa lucratividade foi de mel de abelha.

TABELA 5. Produção de Origem Animal

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Lã	12	6.000	kg
Leite	8.549	6.106	mil l
Mel de abelha	98	9.800	kg
Ovos de codorna	2	1	mil dz
Ovos de galinha	210	105	mil dz

FONTE: IBGE–Produção da Pecuária Municipal (PPM), 2019

3.4.3. Aspectos habitacionais

De acordo com o censo do IBGE em 2010 o número de domicílios no município era de

2.676, sendo 619 domicílios urbanos e 2.057 domicílios rurais.

Tabela 6. Número de Domicílios Segundo Tipo e Uso

TIPO DE DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particular	615	2.046	2.661
Ocupado	516	1.548	2.064
Não ocupado	99	498	597
Coletivo	4	11	15
TOTAL	619	2.057	2.676

FONTE: IBGE–Censo Demográfico–Dados da sinopse, 2010

Conforme tabela abaixo, observamos que aproximadamente 97% dos domicílios tem água encanada e possuem banheiro.

A coleta de lixo comum é realizada nos domicílios urbanos e na Vila Rural do município, sendo um total de 798 domicílios que possuem este serviço.

A destinação do lixo comum coletado no município vai para o aterro sanitário pela empresa São José levado para Pato Branco–PR onde é entregue para a empresa Cetric que leva o lixo para aterro sanitário que fica localizado na cidade de Chapecó – SC.

Tabela 7. Número de Domicílios Particulares conforme Características

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Número de domicílios particulares permanentes	2.060
Abastecimento de água (Água canalizada)	2.012
Esgotamento sanitário (Banheiro ou sanitário)	2.017
Destino do lixo (Coletado)	798
Energia elétrica	2.031

FONTE: IBGE–Censo Demográfico–Dados da amostra, 2014

3.4.4. Mortalidade e nascimentos

3.4.4.1. Mortalidade

De acordo com o Relatório Anual de Gestão, apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde em 2022 ocorreram mais óbitos em pessoas do sexo masculino.

Tabela 8. Óbitos por sexo

Sexo	Total
Feminino	17
Masculino	23
Total	40

Fonte: Relatório Anual de Gestão de 2022

A faixa etária com maior índice de mortalidade foi de 70 a 79 anos, totalizando 12 óbitos em 2022, seguido pela faixa etária de maiores de 80 anos com 09 óbitos.

Tabela 9. Óbitos por faixa etária

Faixa etária	Total
0 a 01 ano	02
20 a 29 anos	01
30 a 39 anos	01
40 a 49 anos	01
50 a 59 anos	03
60 a 69 anos	08
70 a 79 anos	12
80 e mais	09
Ignorado	03
Total	40

Fonte: Relatório Anual de Gestão de 2022

Conforme o Relatório Anual de Gestão a maior incidência de óbitos em 2022, foram os de doenças relacionadas ao aparelho circulatório e do aparelho respiratório, seguidas das doenças infecciosas e parasitárias, afecções originadas do período perinatal e externas de morbidade e mortalidade.

Tabela 10. Óbitos por tipo

Tipo	Total
Aparelho circulatório	08
Doenças do aparelho respiratório	08
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	06
Algumas afecções originadas do período perinatal	04
Causas externas de morbidade e mortalidade	04
Sintomas e sinais de achados anormais exclínica e laboratorial	03
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	02
Doenças do aparelho geniturinário	02
Neoplasias	02
Doenças do aparelho digestivo	01
Total	40

Fonte: Relatório Anual de Gestão de 2022

3.4.4.2. Nascimentos

De acordo com o Relatório Anual de Gestão em 2022 ocorreram mais nascimentos de pessoas do sexo feminino, foram um total de 45 nascimentos.

Tabela 11. Frequência de nascimento por sexo

Sexo	Total
Feminino	45
Masculino	53
Total	98

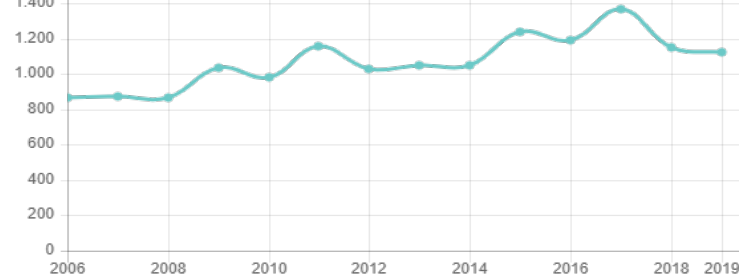
Fonte: Relatório Anual de Gestão de 2022

3.4.5. Trabalho e rendimento da população no município

De acordo com o IBGE (2021), em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 15.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 159 de 399 e 273 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 2239 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 44.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 21 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 2237 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Abaixo gráfico com a série histórica de pessoas ocupadas desde 2006 até 2019, sendo 869 no início de 2006 e 1.125 pessoas no final de 2019 com ocupação.

Gráfico 1. Número de Pessoas Ocupadas por ano



Fonte: IBGE–2021

Podemos observar na tabela abaixo, que o índice maior de população economicamente ativa é na faixa etária de 30 a 39 anos e do sexo masculino que residem na área rural.

Tabela 12. População em Idade Ativa (Pia), Economicamente Ativa (Pea) e Ocupada por Tipo de Domicílio, Sexo e Faixa Etária–2010

INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
TIPO DE DOMICÍLIO			
Urbano	1.401	904	859
Rural	4.514	2.594	2.543
SEXO			
Masculino	3.125	2.224	2.169
Feminino	2.790	1.275	1.234
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	851	209	206
De 15 a 17	479	199	196
De 18 a 24	908	558	522
De 25 a 29	561	405	379
De 30 a 39	1.033	744	732
De 40 a 49	901	691	682
De 50 a 59	591	413	410
De 60 ou mais	591	280	276
TOTAL	5.915	3.499	3.402

Fonte: IBGE – Censo Demográfico–2010

3.4.6. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no município

Atualmente, segundo o Ipdar–Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (2021), o Índice de Desenvolvimento Humano–IDH–de Coronel Domingos Soares é 0,600, abaixo do IDH do Estado, que é 0,749.

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil em 2010, a expectativa de vida do município ao nascer era de aproximadamente 72 anos de idade.

Tabela 13: Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)–2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,600	
IDHM–Longevidade	0,792	
Esperança de vida ao nascer	72,49	Anos
IDHM – Educação	0,447	
Escolaridade da população adulta	0,30	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,54	
IDHM – Renda	0,609	
Renda per capita	353,16	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	394	
Classificação nacional	4.144	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010)

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499–muito baixo; 0,500 a 0,599–baixo; 0,600 a 0,699–médio; 0,700 a 0,799–alto e 0,800 e mais–muito alto.

3.4.7. Características da educação no município

O município possui um total de 17 escolas, sendo que destas 2 são creches, que não possui número de vagas definidas, trabalham sob a demanda existente. A maior incidência de matrículas foi no ensino fundamental com 1.061 matrículas, seguidas pelo ensino médio com 218, na creche com 95 e ensino superior 74 matrículas.

Tabela 14. Estabelecimentos de Ensino na Educação Básica Segundo a Modalidade e Dependência Administrativa

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	APAE	TOTAL
Educação infantil	-	-	10	1	11
Creche	-	-	2	1	3
Pré-escolar	-	-	10	-	10
Ensino fundamental	-	4	10	1	15
Ensino médio	-	4	-	-	4
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial–classes exclusivas	-	-	1	1	2
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	-	1	1	2
Ensino fundamental	-	-	1	1	2
Ensino médio	-	-	-	-	-
TOTAL	-	4	12	1	17

FONTE: MEC/INEP–2020

De acordo com o MEC (2020) o Índice de aprovação do ensino fundamental anos finais em 2019 foi de 97,1% enquanto o Estado do Paraná ficou com 91,6%, já as aprovações do ensino médio apresentou índice de 92% e o Estado do Paraná ficou com 87,6%. Quanto a taxa de reprovação o ensino fundamental anos finais foi de 1,8%, no ensino médio de 1,3%, e no Estado do Paraná de 7,4% e 8,8% respectivamente. A evasão escolar no ensino fundamental anos finais foi de 1,1%, enquanto para ensino médio foi de 6,7% extremamente elevado.

Uma informação relevante é que no município há a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para atender demanda de crianças, jovens e adultos em modalidade de educação especial. De acordo com o MEC, no ano de 2020 a escola tinha um total de 37 alunos matriculados.

Tabela 15: Matrículas na Educação Básica Segundo a Modalidade de Ensino

MODALIDADE DE ENSINO	ESTADUAL	MUNICIPAL	APAE	TOTAL
Educação infantil	-	287	3	290
Creche	-	92	3	95
Pré-escolar	-	195	-	195
Ensino fundamental	451	604	6	1.061
Ensino médio	218	-	-	218
Educação profissional	-	-	-	-
Educação especial–classes exclusivas	-	3	37	40
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	3	28	31
Ensino fundamental	-	3	28	31
Ensino médio	-	-	-	-
TOTAL	669	894	37	1.600

FONTE: MEC/INEP, 2020

4. POLITICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM CORONEL DOMINGOS SOARES
Segundo dados do IBGE 2010, o município de Coronel Domingos Soares possuía 1.553 pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas, sendo que a mesma pessoa pode apresentar mais de um tipo de deficiência, conforme dados apresentado a seguir.

Tabela 16: População censitária segundo tipo de deficiência

AUDITIVA	
Não consegue de modo algum	08
Grande dificuldade	130
Alguma dificuldade	222
Total	360
DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELLECTUAL	
Total	88
MOTORA	
Não consegue de modo algum	11
Grande dificuldade	173
Alguma dificuldade	261
Total	445
VISUAL	
Não consegue de modo algum	05
Grande dificuldade	361
Alguma dificuldade	922
Total	1288

FONTE: IBGE–Censo Demográfico–Dados da amostra, 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos foi instituído

Através da LEI Nº 989 de 13 de dezembro de 2021, foi criado o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos Soares.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tomaram posse em 18 de abril de 2022, tendo por finalidade possibilitar a participação popular nas discussões, realização proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da pessoa com deficiência, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a promoção e proteção das pessoas com deficiência, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das pessoas com deficiência no Município.

4.1. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O município de Coronel Domingos Soares possui 116 pessoas recebendo o Benefício de Prestação Continuada, destas 86 são pessoas com deficiência, havendo repasse no mês de março de 2023 de R\$ 111.975,86 para este público.

Tabela 16: Dados BPC

Total de beneficiários	116
Total de beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único	100
Percentual de beneficiários inscritos no Cadastro Único	86%
Benefícios para pessoas com Deficiência	86
Benefícios para Idosos	30
Valor repassado em março/2023	151.036,06
Valor repassado em 2022	1.661.694,58

Fonte: SAGI MDS

Referência: março de 2023.

4.2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E POLITICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais caracteriza e prevê a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, com a finalidade de garantir o acesso a direitos e a prevenção de agravos de vulnerabilidades que possam fragilizar e romper os vínculos familiares e sociais dos usuários.

Em Coronel Domingos Soares este serviço ainda não está sendo ofertado, mas está sendo reorganizado para atingir esse público.

4.3. SAÚDE

Como qualquer cidadão as pessoas com deficiências tem direito à atenção integral da saúde e podem procurar os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) quando necessitarem de orientações ou cuidados em saúde, incluindo serviços básicos como imunização, assistência médica, odontológica, serviços de fisioterapia, psicológicos, sociais e acompanhamento familiar.

A porta de entrada dos usuários deverá ser a unidade básica da saúde ou os serviços

de emergência ou pronto atendimento, onde será assistido, receberá orientações e/ou encaminhamentos para a unidade mais adequada ao seu caso.

No nível de atenção básica, os serviços deverão ser qualificados pra desenvolver ações de prevenção primária e secundária como exemplo; o controle da gestante de alto-risco, atenção à desnutrição – detecção precoce de fatores de riscos- como controle da hipertensão arterial e combate ao tabagismo, bem como outras intercorrências gerais de saúde da população portadora de deficiência. As ações do nível secundário serão executadas pela equipe multiprofissional, de caráter interdisciplinar, de acordo com a disponibilidade local e de recursos humanos especializados.

Temos no município profissionais: médicos. Enfermeiros, auxiliares de enfermagem, fisioterapeuta, dentistas, psicólogo, assistente social, agentes comunitários de saúde, auxiliares administrativos e outros profissionais atuando em todos os setores do Departamento de Municipal de Saúde.

4.4. EDUCAÇÃO

O direito das pessoas com deficiência à matrícula em classes comuns do ensino regular é amparado no artigo 205 da Constituição Federal, que prevê "a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Hoje a rede municipal de ensino possui 09 alunos autistas, 05 com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, 01 com ansiedade de separação, 01 com distúrbio da fala, 08 com deficiência intelectual/aprendizagem e 02 com paralisia cerebral.

Visando realizar um processo de educação inclusiva a rede municipal de ensino conta com sala de recursos, onde são utilizados recursos especiais para facilitar o processo de ensino/aprendizagem, as atividades são realizadas de forma diferenciada de acordo com a dificuldade de cada um, visando o desenvolvimento cognitivo voltados para a aprendizagem, dependendo do grau de limitação o aluno possui apoio de professor auxiliar ou professor itinerante.

4.5. ENTIDADES

O município conta com uma instituição voltada ao atendimento de pessoa com deficiência. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares, foi fundada em agosto de 1999. APAE é uma Associação Civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia dos direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros sem fins lucrativos.

A Escola de Educação Básica Elenita Almeida Ferreira na Modalidade de Educação Especial foi credenciada pela Resolução nº3054/2002, para a oferta da Educação Básica, que autorizou o funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos Iniciais) e EJA Fase I, para atendimento na área da Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências e Transtorno Global de Desenvolvimento.

A Escola funciona nos períodos matutino e vespertino. A escola oferece as seguintes modalidades de ensino de acordo com a Proposta pedagógica, o Parecer CEE/CEIF/CEMEP Nº 07/2014e Parecer CEE Bicameral Nº 128/2018.

As atividades Pedagógicas, são realizadas conforme a faixa etária e modalidade de ensino. O Currículo é adaptado em razão do desenvolvimento dos estudantes e organizado em três áreas do conhecimento – Língua Portuguesa, Matemática e Estudos da Sociedade da Natureza, incluindo a horticultura e jardinagem; aulas de arte e educação física; O atendimento multidisciplinar especializado é realizado na escola, com Médico Psiquiatra; Fisioterapeuta; Pedagoga; Psicóloga; Terapeuta Ocupacional, Assistente Social. De acordo com as matrículas a demanda é de 42 estudantes em maio de 2023.

A Proposta Pedagógica traz o referencial sequencial de conteúdos para cada etapa de ensino, na perspectiva da Educação Especial. Os objetivos da escola é trabalhar para formar um educando, que exerça sua cidadania, que busque sua independência e autonomia, oportunizar aqueles que tenham potencialidade para atuar no mercado de trabalho. A razão da existência de uma organização é a clara visão de suas atividades dentro do espaço que deseja ocupar na sociedade. A Equipe pedagógica realiza um trabalho colaborativo entre comunidade escolar e as famílias organizando um trabalho que envolva direta ou indiretamente toda a comunidade, com os mesmos objetivos que é o aprendizado, crescimento e desenvolvimento dos educandos.

5. OBJETIVOS

O Plano Municipal da Pessoa com Deficiência tem como atribuições Assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos da pessoa com deficiência; Promover atuação integrada das políticas públicas de inclusão e acessibilidade no município de Coronel Domingos Soares, considerando as especificidades das diferentes deficiências, as desigualdades socioterritoriais e as potencialidades das pessoas; Desenvolver ações que garantam os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, de justiça social, do direito à dignidade da pessoa humana e do bem estar; Promover a proteção de sua dignidade, sua valorização, bem como a eliminação de todas as formas de discriminação; Promover a efetiva inclusão na sociedade; Fortalecer o Controle Social.

6. PLANO DE AÇÃO

6.1. CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência enquanto instância deliberativa, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

Meta	Período	Responsável
Promover a articulação Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com os demais conselhos de defesa de direitos.	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Departamento de Ação Social
Estruturar a instância de controle social, organizando mecanismos e instrumentos para o planejamento, monitoramento, avaliação, e o fortalecimento dos espaços de pactuação e de deliberação.	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Departamento de Ação Social
Realizar educação permanente para os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Departamento de Ação Social
Realizar Conferências Municipais.	() 2023 (X) 2024 () 2025 (X) 2026	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Departamento de Ação Social

6.2. ACESSO À EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Objetivo: Consolidação do acesso, permanência e sucesso de crianças e jovens com deficiência às redes de ensino da cidade. Fomento, estruturação e qualificação do acesso das pessoas com deficiência nos espaços de cultura e esporte, com investimento em equipamentos e na formação de profissionais para que seja garantida sua participação em todas as atividades.

Meta	Período	Responsável
Elaborar plano de acessibilidade nas escolas municipais a partir do diagnóstico.	() 2023 (X) 2024 () 2025 () 2026	Departamento de Educação e Assessoria de Engenharia
Inclusão de tecnologia assistiva na Rede Municipal de Ensino.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Educação
Implantação de salas áudio visuais Rede Municipal de Ensino.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Educação
Garantir atendimento com fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social e psicólogo aos alunos da Rede de Ensino com deficiência.	() 2023 () 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Educação
Realizar ações de esclarecimento e conhecimento, no que se refere a a Educação Inclusiva.	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Educação
Garantir professor de Educação Especial para o Departamento Municipal de Educação.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Educação
Aquisição de brinquedoteca com acessibilidade para a educação infantil.	() 2023 () 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Educação
Criar um prêmio municipal para iniciativas voltadas a PCD, no âmbito do esporte e cultura.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Esporte e Departamento de Cultura
Garantir acesso para pessoas com deficiência em atividades culturais e esportivas.	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Esporte e Departamento de Cultura
Ofertar disciplinas de Libras no currículo da Rede Municipal de Ensino.	() 2023 () 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Educação

6.3. ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo: Fortalecimento e qualificação do atendimento integral e integrado da pessoa com deficiência a partir da implantação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência que estabelece ações para prevenção, diagnóstico precoce e intervenção oportuna; habilitação e reabilitação; além de capacitação dos profissionais da saúde para o atendimento das pessoas com deficiência em todos os níveis do sistema de saúde.

Meta	Período	Responsável
Distribuir material informativo sobre promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e fluxos de atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Saúde
Estimular à criação, à produção e à distribuição de material educativo e informativo na área da saúde em formatos acessíveis, isto é, em Braille, em Libras.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Saúde
Realizar adaptações necessárias para o acesso das PoD física em todas as unidades de saúde (acesso interno e externo).—Banheiro adaptados, acesso interno e externos à unidade por rampas, mobiliário acessível.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 () 2026	Departamento Municipal de Saúde
Garantir o acesso à transporte adaptado para as pessoas com deficiência.	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Saúde

Incentivar o vínculo nas unidades Básicas de Saúde (e/ou Saúde da Família) como porta de entrada para as ações de prevenção e para as intercorrências gerais de saúde da população com deficiência.	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Saúde
Garantir atendimento odontológico à Pessoa com Deficiência, em todos os níveis de atenção.	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Saúde
Garantir profissionais de fisioterapia, fonodíloga e terapeuta ocupacional para atendimento das demandas de promoção, prevenção e reabilitação da Pessoa com Deficiência na Atenção Primária de Saúde.	() 2023 () 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Saúde

6.4. GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de pessoas com deficiência aos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Proteção Social Básica e Especial, fortalecer a função protetiva da família e a convivência comunitária.

Meta	Período	Responsável
Garantir acessibilidade aos equipamentos socioassistenciais.	() 2023 () 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Ação Social
Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico com a meta de atingir o cadastramento no percentual de 70% (setenta por cento).	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Ação Social
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Ação Social
Executar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Ação Social
Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos.	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Ação Social
Estabelecer percentual de vagas reservadas para ingresso de pessoas com deficiência nos programas municipais habitacionais.	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento Municipal de Ação Social

6.5. INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo: Desenvolvimento de ações para a garantia, promoção e defesa dos direitos humanos visando à quebra de barreiras que restringem a participação das pessoas com deficiência a partir da organização de redes sociais que assegurem seu pertencimento na comunidade e autonomia no exercício de suas escolhas.

Meta	Período	Responsável
Operacionalizar programa de formação e qualificação de servidores e agentes públicos para inclusão de pessoas com deficiência em todas as esferas do serviço público municipal.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Administração
Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Indústria e Comércio
Garantir vagas para pessoa com deficiência em testes seletivos, concursos, seleção de estagiários e jovem aprendiz.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Departamento de Administração
Formar grupo de apoio a familiares de crianças com diagnóstico de autismo.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Ação Intersetorial
Capacitação para profissionais rede de atendimento a pessoa com deficiência sobre libras.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Ação Intersetorial
Realizar cursos de formação de atores de atendimento e defesa do Sistema de Garantia de Direitos sobre conteúdo básico dos direitos das crianças e adolescentes com deficiência.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Ação Intersetorial
Capacitar profissionais da rede de atendimento sobre acolhimento a famílias de crianças e adolescentes em fase de diagnóstico ou com diagnóstico confirmado de transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Ação Intersetorial

6.6. ACESSIBILIDADE

Objetivo: Intervenções nos atributos do ambiente que, na relação com a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, promovem a equiparação de oportunidades com autonomia no acesso à informação, à mobilidade, à realização de procedimentos e participação de atividades desenvolvidas pelas diversas áreas e nos diferentes espaços.

Meta	Período	Responsável
Estabelecer um padrão para o calçamento dentro de áreas urbanas municipais, seguindo as normas de acessibilidade universal (NBR-9050) por meio de legislação	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Assessoria de Engenharia
Fiscalizar a concordância das calçadas com a norma técnica brasileira de acessibilidade vigente, e adequar calçadas que fujam da norma.	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Assessoria de Engenharia
Incentivar proprietários a manter, reformar e adequar calçadas através de descontos no IPTU	() 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Sector de Tributação
Exigir a execução de rampas de acessibilidade em edificações que tenham acesso ao público	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025 (X) 2026	Assessoria de Engenharia

7. RECURSOS FINANCEIROS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ANO 2024

PROJETO/ATIVIDADE:

Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Pessoa com Deficiência
R\$ total: 11.000,00

OBJETIVO:

Implementação de programas e projetos com o objetivo de viabilizar o funcionamento da política de atendimento a pessoa com deficiência; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de atendimento e proteção a pessoa com deficiência.

MATERIAL DE CONSUMO

000 – 4.000,00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

000 – 2.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

000 – 3.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000 – 2.000,00

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A concepção de monitoramento representa o acompanhamento contínuo dos compromissos explicitados nas metas e nas ações do Plano, de modo a verificar se estão sendo executadas conforme o previsto. Já a avaliação é compreendida como um processo que implica emitir um juízo de valor sobre a intervenção, embasando-se em uma análise do que foi realizado ou em uma análise do resultado obtido, sempre em comparação a um referencial a ser alcançado. Uma vez que não há execução perfeita, a avaliação identifica necessidades de ajustes, de redimensionamento e de redesenho.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência possibilita uma visualização ampla de como será executada a política no município, para o alcance das metas de curto e médio prazo estabelecidas, de acordo com as prioridades e com a disponibilidade de recursos.

Sendo necessário avaliação e reajustes constantes, seja em face de novos acontecimentos ou situações, em virtude de conferência municipal, seja para a correção dos objetivos e estratégias anteriormente definidos ou redefinidos, ao longo de sua implementação.

Este Plano é um instrumento político utilizado como meio de melhorar as ações existentes, aprimorar o conhecimento sobre a realidade e sobre as formas de intervenção, contribuindo para o planejamento futuro, com garantia de continuidade e permanência, superando assim descontinuidade e transitoriedade.

O monitoramento e a avaliação são instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus ganhos e dificuldades, além de prover os agentes sociais de informações que levem ao seu contínuo ajuste e aperfeiçoamento, bem como possibilitando o exercício do controle social.

Deste modo o monitoramento e avaliação será realizado semestralmente em reuniões técnicas com a equipe e anualmente com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

9. PARECER DO CONSELHO

Nome do presidente: Vanessa de Souza Matiello

Data da reunião: 28/06/2023

Nº da ATA: 02/2023

Número da Resolução: 04/2023

Data da publicação: 30/06/2023

PORTARIA Nº193/2025

A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º- A partir de 09 de maio de 2025, o Sr. CARLOS ALEXANDRE DAMASCENO, portador do documento de identidade RG nº 9.650.967-7/PR e CPF nº XXX.588.XXX-33, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços Esportivos, junto ao Departamento de Esportes, percebendo o equivalente ao símbolo CC-3 conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, e consoante o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 869/2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Cod447416

CUMPRÁ-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 09 de maio de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº194/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR
Art. 1º- A partir de 12 de maio de 2025, a Sra. KAUANNA BUENO, portadora do documento de identidade RG nº 13.928.172-1/PR e CPF nº XXX.415.XXX-70, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Informática, junto ao Departamento de administração, percebendo o equivalente ao símbolo CC-3 conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, e consoante o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 869/2018.
Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRÁ-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 09 de maio de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº195/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR
Art. 1º- A partir de 14 de maio de 2025, a Sra. ERONILDA DE ABREU, portadora do documento de identidade RG nº 8.776.216-5/PR e CPF nº XXX.774.XXX-74, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Práticas Culturais, junto ao Departamento de Cultura, percebendo o equivalente ao símbolo CC-3 conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, e consoante o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 869/2018.
Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRÁ-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 12 de maio de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº196/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR
Art. 1º- A partir de 14 de maio de 2025 a Sra. JÉSSICA FERNANDES RIBAS, portadora do documento de Identidade RG nº 14.445.845-1/PR, inscrita no CPF/MF nº XXX.114.XXX-70, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, percebendo o equivalente ao símbolo CC-3, conforme a Lei 1.193/2025 que ampliou o número de vagas dos cargos em comissão, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares.
Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRÁ-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 12 de maio de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO 001/2025

EDITAL Nº 021/2025
A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025 e em conformidade com o contido os Editais nº 009/2025, 010/2025, 013/2025, 015/2025, 019/2025 E 020/2025 RESOLVE: Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, nos dias 14 a 20 de maio do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR				
Nº	NOME	CPF	NOTA	
20	Rosane dos Santos Teixeira	088.204.359-50	Deferido (a)	8,3
21	Jocelaine Grigoletto	083.090.959-10	Deferido (a)	8,23

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:
. Cópia do CPF
. Cópia da Carteira de Identidade – RG
. Declaração de Matrícula Original e atualizada
. Comprovante de Residência Atualizado
- Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).
PUBLIQUE-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 12 de maio de 2025.
ANDREA REIS TAQUES CASANOVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Cod447446

Cod447441

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº. 187, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração do Servidor Público Geanderson da Silva Zanon, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a Lei Municipal 1905/2015, e o Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera “a bem do Serviço Público”, conforme art. 202, parágrafo único, da lei municipal nº 1905/2015, o Servidor Público Municipal Geanderson da Silva Zanon, do cargo de motorista, matrícula nº 193240, a contar de 07 de maio de 2025.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 035/2016 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod447389

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para implantação do Projeto Conecta MATH para laboratório de ideias matemáticas do Colégio Professora Hercília França do Nascimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.117/2019, de 20 de dezembro de 2019 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2.117/2019;

Considerando as Resoluções do CONANDA nº 74/2001 e nº 164/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente–CONANDA, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 019/2024, do CMDCA de Mangueirinha que regulamenta os critérios para inscrição de entidades Governamentais e não Governamentais no CMDCA;

Considerando a reunião do CMDCA realizada em oito de maio de dois mil e vinte cinco;

RESOLVE:

Art. 1º–Tonar público e deliberar aprovação do Plano de Ação do Projeto Conecta MATH para laboratório de ideias matemáticas do Colégio Estadual da Professora Hercília França do Nascimento de Mangueirinha Paraná.

Art. 2º–Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangueirinha, 09 de maio de 2025.

JANE APARECIDA STANK

PRESIDENTE DO CMDCA

Gestão 2024 -2026

Cod447419

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011-2025-PSS nº 01/2025

ONDE SE LÊ

Educador Infantil		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
32º	Jéssica De Lima	31
33º	Ketlin Caroline Pires Da Rosa	31
34º	Daiani Karine Tiepo	31

LEIA-SE

Educador Infantil		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
32º	Juliana de Lima Locatelli	31
33º	Jéssica De Lima	31
34º	Ketlin Caroline Pires Da Rosa	31
35º	Daiani Karine Tiepo	31

Os demais termos se mantêm iguais.

Mangueirinha/PR, 12 de abril de 2025.

Leandro Dorini

Prefeito Municipal

Cod447387

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: OSMAR JOSE DE OLIVEIRA–TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: nº 29.433.952/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a revisão dos valores contratados para a prestação do serviço de transporte escolar, em razão da necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, visando assegurar a justa remuneração pelos serviços prestados, em conformidade com os princípios da

economicidade, da vantajosidade, da legalidade e do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – Para fins de aplicação do reajuste, utiliza-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), resultando nos seguintes valores atualizados para a execução dos serviços contratados:

Item	Descrição da Linha de Transporte	Unidade	Valor Anterior (R\$)	Novo Valor (R\$)
25	Linha escolar nº 25 SEGREDO IV SEGREDO I- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 16 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2003 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 146,32 Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde entrega. Nº de viagens conforme calendário escolar. Duração do Contrato pelo período de 13 meses. Forma de Pagamento: mensal até o décimo quinto dia útil do mês subsequente aos serviços prestados	KM	4,84	5,08

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: EURIDES RZEZNIK TRANSPORTES

CNPJ: nº 02.512.857/0001-16

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a revisão dos valores contratados para a prestação do serviço de transporte escolar, em razão da necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, visando assegurar a justa remuneração pelos serviços prestados, em conformidade com os princípios da economicidade, da vantajosidade, da legalidade e do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – Para fins de aplicação do reajuste, utiliza-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), resultando nos seguintes valores atualizados para a execução dos serviços contratados:

Item	Descrição da Linha de Transporte	Unidade	Valor Anterior (R\$)	Novo Valor (R\$)
13	Linha escolar nº 13 BELA VISTA- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 24 lugares e ano de fabricação igual ou superior a 2003, com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 167,27 Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde entrega, noite coleta, noite entrega. Nº de viagens conforme calendário escolar.	KM	5,17	5,43

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, PÁGINA 15/049, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:

EXTRATO DO CONTRATO N. º 107/2025 – PMM

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05.573.061/0001-61

ONDE SE LÊ: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa ANDREA DE MOURA LTDA, prestadora de serviços em apresentações artísticas, para a realização do Evento do Dia da Mulher, visando atender as necessidades da Secretaria da Mulher do Município de Mangueirinha.

LEIA-SE: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA para o fornecimento, instalação e suporte técnico do sistema de biodigestor Homebiogas 7.0, incluindo capacitação técnica remota, conforme condições detalhadas na proposta comercial aprovada e nos documentos integrantes do Processo Administrativo nº 006/2025 – PMM, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – PMM.

Mangueirinha, 12 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Maio de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3358

Página 15 / 030

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, EFETUADA NO JORNAL DE BELTRÃO, PÁGINA 4A, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2025 – PMM

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05.573.061/0001-61

ONDE SE LÊ: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa ANDREA DE MOURA LTDA, prestadora de serviços em apresentações artísticas, para a realização do Evento do Dia da Mulher, visando atender as necessidades da Secretaria da Mulher do Município de Manguierinha.

LEIA-SE: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA para o fornecimento, instalação e suporte técnico do sistema de biodigestor Homebiogas 7.0, incluindo capacitação técnica remota, conforme condições detalhadas na proposta comercial aprovada e nos documentos integrantes do Processo Administrativo nº 006/2025 – PMM, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – PMM.

Manguierinha, 12 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS

Cod447442

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	49/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 14/2025
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 12 de maio de 2025
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de placas indicativas, de lombada e de inauguração de obras, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As empresas:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA 45.250.428/0001-20	1, 2	8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais)
EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA ME 23.909.321/0001-09	3	5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de maio de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod447412

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 20/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E FABIO JUNIOR ALVES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e FABIO JUNIOR ALVES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 19.868.198/0001-58, situada na Rua São José, 3053, São José, CEP 85.770-000, na Cidade Realeza, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor FABIO JUNIOR ALVES, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 103.070.149-08 e Cédula de Identidade nº 129522488, residente e domiciliado na cidade de Realeza–PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 132/2024, de 13 de maio de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pelo Departamento de Assistência Social para que a Contratada continue com a prestação dos serviços, dessa forma, o contrato teve sua vigência dilatada para mais doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 12 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FABIO JUNIOR ALVES LTDA
FABIO JUNIOR ALVES
CONTRATADA

Cod447413

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 20/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E WELLINGTON MAZZOCO DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME

DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e WELLINGTON MAZZOCO DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 24.172.879/0001-17, situada na Rua Roma, 392, Nossa Senhora das Graças, CEP 85.640-000, na cidade Ampere, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor WELLINGTON MAZZOCO DO NASCIMENTO, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 080.615.279-60 e Cédula de Identidade nº 124558697, residente e domiciliado na cidade de Ampere–PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 133/2024, de 13 de maio de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pelo Departamento de Assistência Social para que a Contratada continue com a prestação dos serviços, dessa forma, o contrato teve sua vigência dilatada para mais doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 12 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WELLINGTON MAZZOCO DO NASCIMENTO
WELLINGTON MAZZOCO DO NASCIMENTO
CONTRATADA

Cod447414

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024

EDITAL Nº. 016/2025

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, JAIME DA SILVA STANG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A Eliminação do candidato, por não comparecer no prazo determinado, Nomeada através do Edital nº. 014/2025 de 03 de abril de 2025. Decorrido o prazo estabelecido no instrumento convocatório a Candidata deixou de atender em prazo hábil, fazendo necessário a desclassificação da Candidata conforme item 15.5 do Edital de Concurso público nº. 001/2024 de 03 de março de 2024.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM										
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	L.P.	R.C.	C.G.	C.E.	T.P.O.	N.F.	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.
785	CARLA CRISTINA DE ARAUJO	3	3	6	13	63,00	63,00	APROV	2º	05/01/1989

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de maio 2025.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Cod447425

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N º 157/2025

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	157/2025
BENEFICIARIO	Mateus Welter
MATRICULA	57602-6/1
CARGO	Assessor de Imprensa e Relações Públicas
DATA INÍCIO	12/05/2025
DATA TÉRMINO	14/05/2025
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita a Assembleia Legislativa/acompanhar o prefeito
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Maio de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3358

Página 17 / 030

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de maio 2025.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIA N º 158/2025

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.231,00
ORDEM	158/2025
BENEFICIARIO	JAIME DA SILVA STANG
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	PREFEITO
DATA INÍCIO	12/05/2025
DATA TÉRMINO	14/0452025
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	615.50
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita a Assembleia Legislativa
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de maio 2025.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod447390

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

O Poder Legislativo de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguaçu, 098, Centro, inscrita no CNPJ do M/F sob nº 01.040.648/0001-54, representado pelo Presidente, em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor **Alencar Jose Luchtenberg**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa Nº 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e, especialmente, a Comissão da Câmara encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública, para participarem da Audiência Pública referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2025**, de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no dia **27 de maio de 2025**, às **14:30** horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito na Avenida Iguaçu, 098, Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em doze de maio de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente

Cod447421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2025

PROCESSO N.º 15/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.616.893/0001-62, com sede na Rua Orildo Donola, n.º 61, Município de Leopólis, Estado Paraná, CEP 86330-000, telefone (43) 3142-2912, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ana Luiza Pereira dos Santos de Lima.

OBJETO: Aquisição de kits escolares a serem distribuídos aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais, EJA, e professores para o ano letivo 2025, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.,

G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					
Item	Qntd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. / Preço Total
1	660,00	UN	KIT MATERIAL – MATERNAL I E MATERNAL II. -01 caderno de desenho, ¼, capa cartão 250gm2, miolo de 63g/m2, brochura, 96 fls, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -01 lápis grafite, HB, medindo aproximadamente 17cm, madeira, selo FSC no corpo, sextavado. -01 apontador para lápis com depósito, com depósito, medindo aproximadamente 60cmx23x15mm -01 borracha branca, borracha natural, 40 -01 tubo de cola branca, peso mínimo de 90 g, com tampa interna e externa, no mínimo 20% de sólidos, com bico aplicador com espátula. -01 caixa de lápis de cor, curto, 12 unid, madeira. -01 caixa de massinha de modelar, médio, 12 cores, 180g, com carboidrato de cereais. -01 caixa de giz de cera grosso, 12 cores, triangular peso aproximado de 100g. -01 caixa de tinta guache, com 6 cores, tampa com nome do fabricante em cada pote. -01 cx. de cola colorida cada tubo com 23 gr, com 06 cores; -01 tesoura pequena sem ponta, 13 cm, 03 dedos, cabo emborrachado. (2010359-1)	MARCAS DIVERSAS	28,80 / 19.008,00
2	1.238,00	UN	KIT MATERIAL INFANTIL 4 E 5 - 02 cadernos de desenho, ¼, capa cartão 250gm2, miolo de 63g/m2, brochura, 96 fls, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -02 cadernos linguagem, 96 fls, brochura, ¼, capa 730gm2, miolo de 63g/m2, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -01 apontador para lápis com depósito, com depósito, medindo aproximadamente 60cmx23x15mm 01 caixa de lápis de cor, curto, 12 unidades, madeira. -01 caixa de massinha de modelar, médio, 12 cores, 180g, com carboidrato de cereais. -01 caixa de giz de cera grosso, 12 cores, triangular peso aproximado de 100g. -01 caixa de tinta guache, com 6 cores, tampa com nome estampado do fabricante em cada pote. -01 Estojo Canetinha Hidrográfica 12 Cores, Especificações Mínimas, Podendo Ser Igual Ou Superior: contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média de 2 a 4 mm de boa qualidade, de modo que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento sem tampa. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores, com rendimento no mínimo de 800 metros, comprovado através de laudo, juntamente com as amostras. -04 lápis grafite, HB, medindo aproximadamente 17cm, madeira, selo FSC no corpo, sextavado. -02 borracha branca, pequena, borracha natural 40. -02 apontador 02 furos, furo simples, jumbo, oval, com depósito, medindo aprox. 54x49mm. -01 tesoura pequena sem ponta, 13 cm, 03 dedos, cabo emborrachado. -02 tubo de cola branca, peso mínimo de 90 g, com tampa interna e externa, no mínimo 20% de sólidos, com bico aplicador com espátula. -01 cx. de cola colorida cada tubo com 23 gr, com 06 cores; -Alfabeto Móvel com 5 jogos de vogais e 2 jogos de consoantes, em EVA, com no mínimo 140 peças, cada peça medindo no mínimo 4cm de altura, contendo também, Numerais (2 jogos 0 a 10). (2010360-1)	MARCAS DIVERSAS	70,20 / 86.907,60

3	360,00	UN	KITS PROFESSORES -KIT c/03 Pincel Quadro Branco recarregável: 01 pincel Azul; 01 pincel Preto e 01 pincel vermelho.– Especial para quadro branco. Ponta macia para não danificar o quadro–Apaga facilmente. Ponta de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm. -6 CANETAS ESFEROGRÁFICAS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: ponta média 1,0, corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. tintas e componentes plásticos atóxicos. dimensões mínimas de 145 mm x 7 mm. Sendo 02 na cor azul, duas cores pretas e duas cores vermelhas. -1unidadeborrachabranca,pequena,borrachanatural40. - 1 apontador para lápis com depósito, medindo aproximadamente 60cmx23x15mm. - 1 lápis grafite, HB, medindo aproximadamente 17cm, madeira, selo FSC no corpo, sextavado. - 1 CADERNO ESPIRAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: – formato capa: 205 x 280 mm – capa/contracapa em papelão 2,2 mm (capa dura)–empastado e acoplado com papel offset 120 g, cor: 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo, no mínimo 04 modelos de capa, com forro (guarda) em papel offset 120 g, cor 1 x 0. miolo: em papel offset 75 g, 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1, com 200 folhas. 10 matérias acabamentoto: espiral, (marca referência: Tilibra, igual ou superior). (2010364-1)	MARCAS DIVERSAS	28,50 / 10.260,00
4	1.875,00	UN	KIT MATERIAL – 1º AO 3º ANO -01 caderno de desenho, ¼, capa cartão 250gm2, miolo de 63g/m2, brochura, 96 fls, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -08 cadernos linguagem, 96 fls, brochura, ¼, capa 730gm2, miolo de 63g/m2, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -01 apontador para lápis com depósito, medindo aproximadamente 60cmx23x15mm. -01 caixa de lápis de cor, curto, com 12 unidades; madeira. -01 caixa de tinta guache, com 6 cores, tampa com nome do fabricante em cada pote. -01 estojo canetinha Hidrográfica 12 cores, Especificações mínimas, podendo Ser igual ou Superior: contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média de 2 a 4 mm de boa qualidade, de modo que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento sem tampa. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores, com rendimento no mínimo de 800 metros, comprovado através de laudo, juntamente com as amostras. -01 régua transparente larga, 30 cm, 3mm de espessura. -04 lápis grafite, HB, medindo aproximadamente 17cm, madeira, selo FSC no corpo, sextavado. -02 borracha branca, pequena, borracha natural 40. -01 tesoura pequena sem ponta, 13 cm, 03 dedos, cabo emborrachado. -01 tubo de cola branca, peso mínimo de 90 g, com tampa interna e externa, no mínimo 20% de sólidos, com bico aplicador com espátula. -01 cx. de cola colorida cada tubo com 23 gr, com 06 cores; -Alfabeto Móvel com 5 jogos de vogais e 2 jogos de consoantes, em EVA, com no mínimo 140 peças, cada peça medindo no mínimo 4cm de altura, contendo também, Numerais (2 jogos 0 a 10). (2010361-1)	MARCAS DIVERSAS	80,00 / 150.000,00
5	1.575,00	UN	KIT MATERIAL – 4º AO 5º ANO -01 caderno de desenho, ¼, capa cartão 250gm2, miolo de 63g/m2, brochura, 96 fls, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -08 cadernos linguagem, 96 fls, brochura, ¼, capa 730gm2, miolo de 63g/m2, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -01 apontador para lápis com depósito, medindo aproximadamente 60cmx23x15mm -01 caixa de lápis de cor, longo, com 12 unid., madeira, mina no mínimo de 3.3mm, sextavado, selo FSC estampado em cada lápis. -01 caixa de tinta guache, com 6 cores, tampa com nome estampado do fabricante em cada pote. -01 estojo canetinha hidrográfica 12 cores, especificações mínimas, podendo ser igual ou superior: contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média de 2 a 4 mm de boa qualidade, de modo que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento sem tampa. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores, com rendimento no mínimo de 800 metros, comprovado através de laudo, juntamente com as amostras. -01 régua transparente larga, 30 cm, 3mm de espessura. -01 esquadro 45º, espessura mínima de 2.4mm. -01 esquadro 60º, espessura mínima de 2.4mm. -02 canetas azuis, sextavada, 1.0mm, com rendimento no mínimo de 1.500 metros, comprovado através de laudo, juntamente com as amostras. -02 lápis grafite, HB, medindo aproximadamente 17cm, madeira, selo FSC no corpo, sextavado. -02 borracha branca, pequena, borracha natural 40. -01 tesoura pequena sem ponta, 13 cm, 03 dedos, cabo emborrachado. -01 tubo de cola branca, peso mínimo de 90 g, com tampa interna e externa, no mínimo 20% de sólidos, com bico aplicador com espátula. -01 cx. de cola colorida cada tubo com 23 gr, com 06 cores. (2010362-1)	MARCAS DIVERSAS	70,00 / 110.250,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Maio de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3358

Página 20 / 030

6	20,00	UN	KIT MATERIAL - CLASSES ESPECIAIS/ SALA DE RECURSOS -01 resma de papel A4, 75g/m2, pacote com 500 folhas. -20 lápis grafite, HB, medindo aproximadamente 17cm, madeira, selo FSC no corpo, sextavado. -20 unidades do borracha branca, pequena, borracha natural 40. -10 apontador para lápis com depósito, com depósito, medindo aproximadamente 60cmx23x15mm -10 unid. tesoura pequena sem ponta, 13 cm, 03 dedos, cabo emborrachado. -10 cx de lápis de cor, curto, 12 unidades, madeira. -10 tubo de cola branca, peso mínimo de 90 g, com tampa interna e externa, no mínimo 20% de sólidos, com bico aplicador com espátula. -01 cx cola colorida, 6 cores, cada tubo com 23g. -10 caixa de massinha de modelar, médio, 12 cores, 180g, com carboidrato de cereais -10 Estojo canetinha Hidrográfica 12 cores, Especificações mínimas, podendo ser igual ou superior: contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média de 2 a 4 mm de boa qualidade, de modo que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento sem tampa. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores, com rendimento no mínimo de 800 metros, comprovado através de laudo, juntamente com as amostras. -02 régua transparente larga, 30 cm, 3mm de espessura. -01 Jogo Lince (jogo inclusivo e sensorial, 2 a 4 participantes, para 7 anos acima). (2010363-1)	MARCAS DIVERSAS	340,00	6.800,00
7	220,00	UN	KIT MATERIAL - MATERNA I E MATERNA II. -01 caderno de desenho, ¼, capa cartão 250gm2, miolo de 63g/m2, brochura, 96 fls, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -01 lápis grafite, HB, medindo aproximadamente 17cm, madeira, selo FSC no corpo, sextavado. -01 apontador para lápis com depósito, com depósito, medindo aproximadamente 60cmx23x15mm -01 borracha branca, borracha natural 40 -01 tubo de cola branca, peso mínimo de 90 g, com tampa interna e externa, no mínimo 20% de sólidos, com bico aplicador com espátula. -01 caixa de lápis de cor, curto, 12 unid., madeira. -01 caixa de massinha de modelar, médio, 12 cores, 180g, com carboidrato de cereais. -01 caixa de giz de cera grosso, 12 cores, triangular peso aproximado de 100g. -01 caixa de tinta guache, com 6 cores, tampa com nome do fabricante em cada pote. -01 cx. de cola colorida cada tubo com 23 gr, com 06 cores; -01 tesoura pequena sem ponta, 13 cm, 03 dedos, cabo emborrachado. (2010359-1)	MARCAS DIVERSAS	28,80	6.336,00
8	412,00	UN	KIT MATERIAL INFANTIL 4 E 5 - 02 cadernos de desenho, ¼, capa cartão 250gm2, miolo de 63g/m2, brochura, 96 fls, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -02 cadernos linguagem, 96 fls, brochura, ¼, capa 730gm2, miolo de 63g/m2, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -01 apontador para lápis com depósito, com depósito, medindo aproximadamente 60cmx23x15mm 01 caixa de lápis de cor, curto, 12 unidades, madeira. -01 caixa de massinha de modelar, médio, 12 cores, 180g, com carboidrato de cereais. -01 caixa de giz de cera grosso, 12 cores, triangular peso aproximado de 100g. -01 caixa de tinta guache, com 6 cores, tampa com nome estampado do fabricante em cada pote. -01 Estojo Canetinha Hidrográfica 12 Cores, Especificações Mínimas, Podendo Ser Igual Ou Superior: contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média de 2 a 4 mm de boa qualidade, de modo que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento sem tampa. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores, com rendimento no mínimo de 800 metros, comprovado através de laudo, juntamente com as amostras. -04 lápis grafite, HB, medindo aproximadamente 17cm, madeira, selo FSC no corpo, sextavado. -02 borracha branca, pequena, borracha natural 40. -02 apontador 02 furos, furo simples, jumbo, oval, com depósito, medindo aprox. 54x49mm. -01 tesoura pequena sem ponta, 13 cm, 03 dedos, cabo emborrachado. -02 tubo de cola branca, peso mínimo de 90 g, com tampa interna e externa, no mínimo 20% de sólidos, com bico aplicador com espátula. -01 cx. de cola colorida cada tubo com 23 gr, com 06 cores; -Alfabeto Móvel com 5 jogos de vogais e 2 jogos de consoantes, em EVA, com no mínimo 140 peças, cada peça medindo no mínimo 4cm de altura, contendo também, Numerais (2 jogos 0 a 10). (2010360-1)	MARCAS DIVERSAS	70,20	28.922,40

9	625,00	UN	KIT MATERIAL – 1º AO 3º ANO -01 caderno de desenho, ¼, capa cartão 250gm2, miolo de 63g/m2, brochura, 96 fls, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -08 cadernos linguagem, 96 fls, brochura, ¼, capa 730gm2, miolo de 63g/m2, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -01 apontador para lápis com depósito, medindo aproximadamente 60cmx23x15mm. -01 caixa de lápis de cor, curto, com 12 unidades., madeira. -01 caixa de tinta guache, com 6 cores, tampa com nome do fabricante em cada pote. -01 estojo canetinha Hidrográfica 12 cores, Especificações mínimas, podendo Ser igual ou Superior: contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média de 2 a 4 mm de boa qualidade, de modo que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento sem tampa. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores, com rendimento no mínimo de 800 metros, comprovados através de laudo, juntamente com as amostras. -01 régua transparente larga, 30 cm, 3mm de espessura. -04 lápis grafite, HB, medindo aproximadamente 17cm, madeira, selo FSC no corpo, sextavado. -02 borracha branca, pequena, borracha natural 40. -01 tesoura pequena sem ponta, 13 cm, 03 dedos, cabo emborrachado. -01 tubo de cola branca, peso mínimo de 90 g, com tampa interna e externa, no mínimo 20% de sólidos, com bico aplicador com espátula. -01 cx. de cola colorida cada tubo com 23 gr, com 06 cores; -Alfabeto Móvel com 5 jogos de vogais e 2 jogos de consoantes, em EVA, com no mínimo 140 peças, cada peça medindo no mínimo 4cm de altura, contendo também, Numerais (2 jogos 0 a 10). (2010361-1)	MARCAS DIVERSAS	80,00	50.000,00
10	525,00	UN	KIT MATERIAL – 4º AO 5º ANO -01 caderno de desenho, ¼, capa cartão 250gm2, miolo de 63g/m2, brochura, 96 fls, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -08 cadernos linguagem, 96 fls, brochura, ¼, capa 730gm2, miolo de 63g/m2, medindo aprox. 14x20cm, selo Cerflor ou FSC. -01 apontador para lápis com depósito, medindo aproximadamente 60cmx23x15mm -01 caixa de lápis de cor, longo, com 12 unid., madeira, mina no mínimo de 3,3mm, sextavado, selo FSC estampado em cada lápis. -01 caixa de tinta guache, com 6 cores, tampa com nome estampado do fabricante em cada pote. -01 estojo canetinha hidrográfica 12 cores, especificações mínimas, podendo ser igual ou superior: contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média de 2 a 4 mm de boa qualidade, de modo que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento sem tampa. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores, com rendimento no mínimo de 800 metros, comprovados através de laudo, juntamente com as amostras. -01 régua transparente larga, 30 cm, 3mm de espessura. -01 esquadro 45º, espessura mínima de 2.4mm. -01 esquadro 60º, espessura mínima de 2.4mm. -02 canetas azuis, sextavada, 1,0mm, com rendimento no mínimo de 1.500 metros, comprovados através de laudo, juntamente com as amostras. -02 lápis grafite, HB, medindo aproximadamente 17cm, madeira, selo FSC no corpo, sextavado. -02 borracha branca, pequena, borracha natural 40. -01 tesoura pequena sem ponta, 13 cm, 03 dedos, cabo emborrachado. -01 tubo de cola branca, peso mínimo de 90 g, com tampa interna e externa, no mínimo 20% de sólidos, com bico aplicador com espátula. -01 cx. de cola colorida cada tubo com 23 gr, com 06 cores. (2010362-1)	MARCAS DIVERSAS	70,00	36.750,00
TOTAL						505.234,00

RECURSOS:

12.361.0020.2023	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1000	
12.365.0021.2025	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1103	
12.365.0021.2033	- MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1104	
12.361.0020.2035	- MANUTENÇÃO PROGRAMAS FNDE	110	
		1107	

VALOR GLOBAL: R\$ 505.234,00 (Quinhentos e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais).

FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Técnico	Dilma Helena Andrade Sampaio	3208849
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Secretaria Municipal de Educação	Gestor	Edilson Taques Siqueira	3208813

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod447395

**ATA ABERTURA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2024**

No dia 12 de maio de 2025, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº 4357/2024, para dar continuidade no Processo de **Chamamento Público nº 10/2024** o qual tem por objeto:

Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.

Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise dos documentos de habilitação e proposta de preços, entregue pela empresa indicada abaixo:

EMPRESA	CNPJ
PRIM SERVICOS MEDICOS LTDA	44.814.809/0001-22

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor da documentação e da proposta com os esclarecimentos e análises necessárias, tendo o seguinte parecer da comissão:

DA **HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**: após análise da documentação reconheceu-se como **habilitada**.

DA **PROPOSTA APRESENTADA**: a proposta e o rol dos profissionais foram apresentados e estão de acordo com a exigência dos Edital.

Dessa forma, restam cumpridos os itens do edital do credenciamento: 7.2 “A habilitação será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.” e 7.9 “Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio eletrônico, e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br até a conclusão da fase de habilitação.”

O processo assim como a documentação apresentada está sendo encaminhada para assessoria jurídica para análise conclusiva e posterior deferimento ou indeferimento dos pedidos de credenciamento.

Os contratos terão vigência de 6 (seis meses).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmas, 12/05/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

CARLOS ROBERTO BIAZOTTO

Presidente da Comissão de Contratação

ELISANGELA PIASENTINI

Suplente do presidente

ELIANE CHIOT LOMBARDI

Membro da Comissão de Contratação

JURCINEY SANTIAGO

Cod447428

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA – CNPJ Nº 01.071.994/0001-08

CONTRATADO: CLINICA E C CANZI LTDA.

CNPJ Nº 07.394.643/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS PARA ATENDER OS PACIENTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 39.847,25 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Pranchita, 12 de maio de 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente da FHF

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA – CNPJ Nº 01.071.994/0001-08

CONTRATADO: MARIELI TEREZINHA BRUM EIRELI ME.

CNPJ Nº 26.830.317/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS PARA ATENDER OS PACIENTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: inalterado.

Pranchita, 12 de maio de 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente da FHF

Cod447388

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: X7 INFORMATION TECHNOLOGY LTDA.

CNPJ Nº 54.144.564/0001-27.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS E HEADSETS.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 22/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 12/05/2025 à 11/05/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais).

Pranchita, 12 de maio de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod447440

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.070, DE 12 DE MAIO DE 2025

Homologa e autoriza pagamento de Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.333 de 12 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento, em espécie, de Licença, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 1.333, de 12/07/2011, aos servidores abaixo nominados, sendo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
Rafaelli Maria Lorenzi	1347431	Psicólogo	06/05/2020 a 05/05/2025	30

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 12 de maio de 2025.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTI – Prefeito Municipal

Cod447426

*Espécie: TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2024

A Prefeitura Municipal de São João – PR, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove a seguinte RETIFICAÇÃO no Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2025:

- Alteração do subitem 8.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Onde se lê:
8.1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado.
8.1.4.2. Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA [...] referente à recapagem e ao material (borracha) utilizado [...].
8.1.4.3. Certificado do INMETRO do Prestador de Serviço para os pneus de carga [...].
8.1.4.4. Declaração de capacidade da realização dos serviços das recapagens dos pneus [...].

Leia-se:
8.1.4.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa já forneceu e/ou prestou serviços compatíveis com o objeto da licitação — fornecimento de extintores, recarga, manutenção ou sinalização — em quantidade e características semelhantes às exigidas no certame.
8.1.4.2. Certificado de Conformidade emitido pelo INMETRO ou por organismo acreditado, atestando que os serviços de manutenção e recarga de extintores seguem os requisitos da NBR 12962 e normas correlatas.
8.1.4.3. Certificado de registro ou licenciamento da empresa junto ao INMETRO como empresa autorizada a realizar manutenção em extintores, nos termos da Portaria nº 005/2011 ou norma vigente.
8.1.4.4. Declaração da licitante de que os serviços de recarga e manutenção dos extintores serão realizados exclusivamente em instalações próprias, sendo vedada a terceirização.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.
São João – PR, 12 de maio de 2025.
Anderson Camargo Cardoso Agente de Contratação

*Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - Processo Administrativo nº 529/2025

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90018/2025, referente a aquisição de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra para atendimento às necessidades das diversas secretarias do Município de São João-PR, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência (Anexo I), com a adjudicação do objeto da licitação conforme:

Grupo	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
1	A R Z MATERIAIS ELETRICOS E INSTALADORA LTDA	10.490.306/0001-27	63.201,80
2	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	11.027.713/0001-65	54.625,75
3	ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	37.743.462/0001-09	17.486,70
4	ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	37.743.462/0001-09	26.530,40
5	ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	37.743.462/0001-09	16.948,48
6	ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	37.743.462/0001-09	6.806,75
7	ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	37.743.462/0001-09	25.595,09
8	ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	37.743.462/0001-09	16.000,00
9	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	11.027.713/0001-65	112.296,00
10	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	11.027.713/0001-65	53.170,00

Diante do exposto, e em conformidade com o previsto na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, autorizando as providências necessárias para a formalização do contrato e sua execução, dentro dos prazos e condições estabelecidos no edital.
São João/PR, 12 de maio de 2025.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI - Prefeito Municipal.

*Espécie: Contrato 194-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Supera Comercio e Importação Ltda - CNPJ nº 26.749.211/0001-15. Objeto: Aquisição de ração para cães e gatos errantes,

abrigados pela Associação de Proteção aos Animais (SOS ANIMAIS). Valor: R\$ 9.855,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90025/2025. Data da assinatura: 12 de maio de 2025.

*Espécie: Termo Aditivo nº 106/2025 - Contrato nº 224/2024 Contratante: Município de São João.

Contratada: Yamadiesel Comercio de Maquinas Ltda - CNPJ nº 22.087.311/0001-72. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% ao Grupo 01 (Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças de máquinas XCMG) do Contrato nº 224/2024, ou seja o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando o valor do contrato de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 053/2024. Data da assinatura: 12 de maio de 2025.

*Espécie: Termo Aditivo nº 107/2025 - Contrato nº 298/2022 Contratante: Município de São João.

Contratada: Yamadiesel Comercio de Maquinas Ltda - CNPJ nº 22.087.311/0001-72. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% ao Grupo 06 (Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças de veículos Renault) do Contrato nº 298/2022, ou seja o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 131/2022. Data da assinatura: 12 de maio de 2025.

*Espécie: Termo Aditivo nº 108/2025 - Contrato nº 167/2023 Contratante: Município de São João.

Contratada: Tikinho Auto Peças Ltda - CNPJ nº 32.297.401/0001-41. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% ao Contrato nº 167/2023, ou seja o valor de R\$ 50.554,27 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo para o Lote 09 (Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças de Veículos Volkswagen) a quantia de R\$ 24.018,04 (vinte e quatro mil e dezoito reais e quatro centavos), para o Lote 12 (Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças de Veículos GM Chevrolet) a quantia de R\$ 21.507,91 (vinte e um mil quinhentos e sete reais e noventa e um centavos) e para o Lote 15 (Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças de Veículos Hyundai) a quantia de R\$ 5.028,32 (cinco mil e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 202.217,09 (duzentos e dois mil duzentos e dezessete reais e nove centavos), para R\$ 252.771,36 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 047/2023. Data da assinatura: 12 de maio de 2025.

*Espécie: Termo de Rescisão Contratual - Contrato 035-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 52.223.600 Patrícia Camargo – CNPJ nº 52.223.600/000-12. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 Chamamento Público nº 001/2025. Data da assinatura: 12 de maio de 2025.

Cod447435

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 253/2025
Data 09/05/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 654/2024 DE 31/10/2024.

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 162.959,17 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.36.00.00 (0000) Outros serviços de terceiros – Pessoa Física..... R\$ 10.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.36.00.00 (0941) Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.40.00.00 (0303) Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2048 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)
3.3.72.32.00.00 (0303) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 120.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2053 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.93.00.00 (0812) Indenizações e restituições.....R\$ 2.959,17
TOTAL.....R\$ 162.959,17

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente decreto será utilizada a anulação parcial de dotação orçamentária e o excesso de arrecadação como abaixo especificamos:

Anulação parcial de dotação orçamentária:

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00.00 (0000) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 10.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 (0941) Material de consumo.....R\$ 10.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 (0303) Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 140.000,00

Excesso de arrecadação:

Código	Especificação	Valor R\$
0812	Transferências voluntárias públicas estaduais – Pavimentação Polidréica Alto Alegre	R\$ 2.959,17

TOTAL.....R\$ 162.959,17

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 09 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod447445

DECRETO Nº 254/2025
Data 12/05/2025

Súmula. Concede Gratificação ao Servidor EMERSON FRANÇA PEDRUSSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024 DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação ao servidor EMERSON FRANÇA PEDRUSSI, matrícula nº 5201, para exercer a função de COORDENADOR DA EQUIPE DE ODONTOLOGIA, atribuindo-lhe remuneração correspondente a FG-2, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 13 de março de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 12 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod447447

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 -PMV – PROCESSO Nº 70/2025

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Município de Verê, Estado do Paraná, manifesta interesse na seguinte contratação:

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A RECARGA DE EXTINTORES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VERÊ, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço unitário R\$
1	26899	RECARGA EXTINTOR PQS 4KG ABC	58	SV	70,00
2	26900	RECARGA EXTINTOR PQS 6KG ABC	14	SV	75,00
3	26901	RECARGA EXTINTOR CO² 6KG	2	SV	90,00
4	26902	RECARGA EXTINTOR CO² 4KG	2	SV	80,00
5	26903	RECARGA EXTINTOR PQS 4KG BC	15	SV	45,00

JUSTIFICATIVA: A presente contratação de empresa especializada para realizar a recarga de extintores de incêndio nas repartições públicas do município de Verê justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos servidores, usuários e do patrimônio público, bem como pelo cumprimento das normas técnicas e legais vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os extintores de incêndio são equipamentos de segurança obrigatórios em ambientes públicos, conforme previsto na legislação de prevenção e combate a incêndios. Sua manutenção periódica, incluindo recarga e inspeção técnica, é essencial para assegurar seu pleno funcionamento em caso de emergência.

A administração municipal tem o dever de manter todos os órgãos públicos devidamente equipados e em conformidade com as exigências legais, de modo a evitar riscos à integridade física das pessoas e possíveis sanções administrativas. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa devidamente registrada e capacitada para prestar esse serviço, garantindo qualidade, segurança e regularidade no atendimento.

Assim, a contratação visa atender ao interesse público, resguardar vidas e bens, e assegurar o funcionamento adequado das estruturas administrativas do município.

Enquadramento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	480	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1220	04.002.20.606.0004.2017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1700	05.001.08.244.0005.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1870	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2280	06.002.12.361.0006.2028	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2290	06.002.12.361.0006.2028	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2710	06.003.12.365.0006.2034	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2720	06.003.12.365.0006.2034	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3080	06.006.27.812.0008.2039	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3170	07.001.16.482.0009.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3290	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4050	09.001.15.452.0011.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4280	09.002.26.782.0012.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	4390	10.001.27.695.0013.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (14/05/2025 a 16/05/2025) para a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto acima referido. As propostas adicionais deverão ser enviadas acompanhadas dos documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão encaminhar a cotação/orçamento de forma presencial (horário de expediente: 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00) ou de forma eletrônica para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br até às 23h59 do último dia útil para envio de propostas adicionais. Somente serão consideradas as propostas enviadas durante o prazo delimitado neste Aviso.

Verê-PR, 12 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod447409

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Maio de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3358

Página 25 / 030

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025 – PMV – PROCESSO Nº 60/2025

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Município de Verê, Estado do Paraná, manifesta interesse na seguinte contratação: OBJETO – Contratação de Empresa Especializada para a realização de Conferências Municipais, conforme necessidade do município, abrangendo todos os serviços necessários à organização, desenvolvimento e documentação dos eventos, respeitando as diretrizes e temas que possam surgir no momento da contratação, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	26660	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS para a realização de Conferências Municipais, conforme necessidade do município, abrangendo todos os serviços necessários à organização, desenvolvimento e documentação dos eventos, respeitando as diretrizes e temas que possam surgir no momento da contratação.	4	SV	5.600,00	22.400,00

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de realizar as Conferências Municipais de Assistência Social, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS-Lei nº 8.742/1993), e as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), justifica-se a contratação de empresa especializada para a organização e execução deste evento.

A conferência é um espaço fundamental de participação democrática, onde usuários, trabalhadores, entidades e gestores da política de assistência social discutem, avaliam e propõem diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para garantir sua plena realização, com infraestrutura adequada, acessibilidade, logística, apoio técnico e materiais necessários, é indispensável a contratação de empresa com experiência comprovada na organização de eventos públicos dessa natureza.

A administração pública, neste contexto, não dispõe de meios próprios e equipe técnica suficiente para garantir todas as demandas operacionais exigidas para o evento, como locação de equipamentos audiovisuais, montagem de palco e estrutura, recepção, alimentação, impressão de materiais gráficos, entre outros serviços correlatos. A contratação de empresa especializada garantirá eficiência, economicidade e qualidade na execução do evento, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, a contratação visa assegurar que a conferência ocorra com a estrutura adequada, atendendo às normas legais e proporcionando um ambiente propício ao debate e à construção coletiva de políticas públicas de assistência social. Enquadramento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1700	05.001.08.244.0005.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (14/05/2025 a 16/05/2025) para a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto acima referido. As propostas adicionais deverão ser enviadas acompanhadas dos documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência. Eventuais interessados poderão encaminhar a cotação/orçamento de forma presencial (horário de expediente: 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00) ou de forma eletrônica para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br até às 23h59 do último dia útil para envio de propostas adicionais. Somente serão consideradas as propostas enviadas durante o prazo delimitado neste Aviso.

Verê-PR, 12 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod447410

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de produtos de panificação, doces e salgados para atender a demanda do SCFV–Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Verê.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 08 de maio de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Cod447417

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

O município de Verê, Estado do Paraná, com sede na Rua Antônio Fabiane nº 316, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 75.636.530/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em Lei e atendendo a LC 101/00;141/12 e IN 89/13 TCE Pr. CONVOCA

Toda a população do município de Verê, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025, para demonstração e execução do Plano Municipal de Saúde; Criança e Adolescente e Metas Fiscais a ser realizada às 08h00min, do dia 30 de maio de 2025, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane nº 474 na cidade de Verê, Estado do Paraná.

Verê, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod447400

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa F.T VIZIMED - LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 55/2025 - Dispensa nº 29/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente, para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Verê/PR, estimativa de 143 cargos/funções.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 23.700,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
480	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
680	03.003.04.122.0003.2010	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod447406

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AGROTEC LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 48/2025 - Pregão Eletrônico nº 9/2025.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias úteis

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 257.112,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Doze Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1630	05.001.08.244.0005.2024	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	06.002.12.361.0006.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	06.002.12.361.0006.2026	151	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2460	06.003.12.365.0006.2032	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa BENÍCIO PNEUS EIRELI.

ESPÉCIE: Contrato nº 49/2025 - Pregão Eletrônico nº 9/2025.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias úteis

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 630.816,00 (Seiscentos e Trinta Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	02.001.04.122.0002.2002	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
430	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1010	04.001.20.606.0004.2015	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1630	05.001.08.244.0005.2024	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	06.002.12.361.0006.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1940	06.002.12.361.0006.2026	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1950	06.002.12.361.0006.2026	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	06.002.12.361.0006.2026	151	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	06.003.12.365.0006.2032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2730	06.004.12.367.0006.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	06.006.27.812.0008.2039	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3970	09.001.15.452.0011.2051	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CONCERTCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 50/2025 - Pregão Eletrônico nº 9/2025.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 75.006,68 (Setenta e Cinco Mil e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3040	06.006.27.812.0008.2039	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3970	09.001.15.452.0011.2051	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A.
ESPÉCIE: Contrato nº 51/2025 - Pregão Eletrônico nº 9/2025.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 46.686,00 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa FIRENZE PNEUS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 52/2025 - Pregão Eletrônico nº 9/2025.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 27.840,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1940	06.002.12.361.0006.2026	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 53/2025 - Pregão Eletrônico nº 9/2025.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 118.944,00 (Cento e Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2460	06.003.12.365.0006.2032	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 54/2025 - Pregão Eletrônico nº 9/2025.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê - PR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2450	06.003.12.365.0006.2032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4210	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod447407

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI
ESPÉCIE: Contrato nº 52/2024 – Pregão Eletrônico Nº 7/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
ADITIVO DE REAJUSTE: Conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico em anexo, promove-se o aumento do valor nos seguintes itens do contrato: o item orégano passa o valor de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) para R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos); o item frango tipo peito inteiro sem osso passa o valor de R\$ 17,65 (dezessete reais e sessenta e cinco centavos) para 21,30 (vinte e um real e trinta centavos); o item macarrão conchinha passa o valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos); o item óleo de soja passa o valor de 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos); o café passa o valor de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos) para R\$ 32,35 (trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); Além do mais, requereu a troca das seguintes medidas: o item biscoito de leite de 370gr altera a gramagem para 350gr (redução efetuada pela própria empresa produtora); o item biscoito Salt Cracker 740gr altera a gramagem para 700gr (redução efetuada pela própria empresa produtora)O item macarrão parafuso da marca Le Sorelle não existe mais devido a queima da indústria. Com isso altera-se a marca para ninfa marca (marca similar e do mesmo corte) que custará ao município R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod447408

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, a pedido do contratado.
CONTRATANTE: Município de Verê/PR.
CONTRATADO: JANETE DA ROSA BANCOSKI
OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 12/05/2025.
VERÊ, em 12 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod447444

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 002/2025

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 171, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022

DECRETA

Art. 1º: Fica CONCEDIDO, ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA PACHECO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.905.225-1/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 706.969.859-34, servidor efetivo, ocupante do cargo de CONTADOR – Nível "K", Adicional por Tempo de Serviço (1%), relativo ao período aquisitivo de 02/05/2024 à 01/05/2025, a partir de 02/05/2025; totalizando (15%)

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2025, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, 05 de Maio de 2025.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN
Presidente

Cod447403

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 - CMV

OBJETO – Contratação de curso in company, a ser realizado nesta Câmara Municipal de Verê/PR, com a participação de todos os vereadores e servidores, conforme proposta comercial, à serem realizados na Câmara Municipal de Vereadores de Verê Pr.

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	001	Curso in company, à serem realizados na Câmara Municipal de Vereadores de Verê Pr	01	Un	17.000,00	17.000,00
TOTAL						17.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	60	01.001.01.031.0001.2001	001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos do Orçamento próprio da Câmara Municipal.

DOS PREÇOS:

As especificações, quantitativos e preços serão de acordo com a pesquisa de preços aferidas em potenciais fornecedores no município e na falta de opção dentro do município em municípios circunvizinhos, serão conforme seque:

Verê, 12 de maio de 2025.

MARILENE WARMILING RAITZ
Agente de Contratação

Cod447434

ARSS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor, e após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 001/2023,

TORNA PÚBLICO

Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do CONSUD, sito à **Rodovia Contorno Vítório Traiano, nº 501, bairro Água Branca** em Francisco Beltrão - PR, dentro do prazo de 7 (sete) dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para dar continuidade ao processo de contratação.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
36º	DAISE DE FATIMA CAITANO BRONDANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19º	JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7º	GUILHERME FERREIRA LOPES	PSICÓLOGO
1º	VIVIANE DALLAGNOL	TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONSUD, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIAS):

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação (última eleição);
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho (física ou digital, que contenha nº do PIS);
- Certificado Militar, se do sexo masculino;
- Atestado Médico de Saúde Física e Mental (será agendado pelo CONSUD);
- Carteira de Vacinação atualizada;
- Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme o requisito de formação; específico para cada função (item 2.0 do Edital do Concurso 001/2023);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos, de acordo com a Constituição Federal de 1998 Art. 37;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais dos locais de residência dos últimos 5 anos, expedida no fórum;
- Conta Bancária (cópia do cartão bancário onde contenham nº da agência e conta da qual seja titular).

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod447433

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

A Pregoeira do CONSUD, nomeada Através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação:

OBJETO: Contratação de contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de salgados e doces com o objetivo de atender à demanda de eventos do CONSUD e CRESEMS.

RESULTADO:

	Empresa vencedora	Valor Total Item
Grupo 1	42.593.760 IVANA MARIA MARMENTINI	R\$ 153.425,50
Valor total geral R\$ 153.425,50 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)		

Francisco Beltrão – PR, 12 de maio de 2025.

ELOISA CRISTINA
FAVARO:07529623966
Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD

Cod447398

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato contrato 56/2025

Chamamento: 01/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Amaral & Ledur Ltda
Objeto: Credenciamento para realização de consulta em ortopedia.
Data: 01/05/2025-01/02/2026

Extrato 1º aditivo contrato 196/2024

Chamamento: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Instituto Santé
Objeto: Inclusão dos itens 40.43 e 40.55 ao contrato.

Extrato contrato 60/2025

Chamamento: 01/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Bosco Clinica Medica Ltda
Objeto: Credenciamento para realização de consulta em oftalmologia.
Data: 08/05/2025-01/02/2026

Extrato contrato 59/2025

Chamamento: 01/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Jaqueline Bettiol Serviços Médicos Ltda
Objeto: Credenciamento para realização de consulta em pediatria.
Data: 08/05/2025-01/02/2026

Extrato contrato 61/2025

Chamamento: 04/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Bosco Clinica Medica Ltda
Objeto: Credenciamento realização de cirurgia eletiva em oftalmologia.
Data: 08/05/2025-01/02/2026

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2025.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod447429

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RETIFICAÇÃO DE PAUTA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor,

CONVOCA

TODOS OS SENHORES PREFEITOS MUNICIPAIS dos Municípios que constituem o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, para participar de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **15 DE MAIO DE 2025** na sala de reuniões da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, situada na Rua Peru, nº 1301, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

A primeira convocação será às 09h com 2/3 (dois terços) do número de municípios consorciados em condições regulares para com o Consórcio, e em segunda e última convocação às 9h30 com metade mais 1 (um) do número de municípios consorciados em condições regulares para com o Consórcio conforme definido no Art. 30º e Art. 35º do Estatuto Social do Consórcio.

ORDEM DO DIA

- 1) **Discussão e aprovação do repasse aos Hospitais:** Discussão e deliberação sobre o apoio técnico-financeiro à manutenção do Hospital São Francisco e Hospital Intermunicipal Dr. Aryzone Mendes de Araújo, situado no Município de Francisco Beltrão/PR, e caso aprovado, a indicação dos critérios de rateio e repasse com alteração do Contrato de Programa;
- 2) **Discussão e aprovação acerca dos valores pactuados pela Comissão de Saúde da AMSOP;**
- 3) **Discussão e votação da alteração do Placic para o exercício de 2025** que inclui Unidade Orçamentária;
- 4) **Deliberação sobre a Quarta Alteração do Contrato de Consórcio Público:** que trata sobre as seguintes matérias:
 - a. Alteração de função gratificada;
 - b. Inclusão de função gratificada;
- 5) **Discussão e Aprovação da Primeira Alteração do Regimento Interno:** Inclusão da descrição dos cargos aprovados no item 04;
- 6) **Discussão e Aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2025:** Regulamenta as formas de cobrança, pagamento e consequências do inadimplemento das contribuições.

O número de municípios consorciados na data da presente publicação em condições regulares e poder de voto é de 23 (vinte e três).

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão/PR, 09 de maio de 2025;

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod447432

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

ATA 06/2025 – Calendário e demandas do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

Ao dia 09 de maio de 2025, às 08:30 horas no auditório do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, realizou-se uma reunião ordinária para tratar de assuntos e demandas recebidas, as pautas da reunião foi dirigida pelo presidente Hélio Surdi.

Foi dado início na reunião os cumprimentos do presidente Hélio Surdi a todos os presentes, participou da reunião a prefeita de Dionísio Cerqueira/SC Bianca Maran Bertamoni, o prefeito de Barracão/PR Jorge Luiz Santin, o vice prefeito de Bom Jesus do Sul Orazil Cezar Bueno. Participaram também da reunião o diretor executivo Maykon França, o assessor jurídico Lucas Volkweis. Hélio Surdi começou abordar os temas, e o primeiro tema foi a regularização do Conselho Comunitário de Segurança do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF (**CONSEG/CIF**), que no dia 05/05/2025 recebeu a Carta Constitutiva da Secretária dos Conselhos de Segurança do Estado do Paraná, que está na reta final de abertura do CNPJ. O segundo tema abordado foi do Fórum da Paz que vai acontecer no dia 19/05/2025 às 13:30 horas, no auditório da prefeitura de Dionísio Cerqueira/SC, e que a palestrante foi lida pelo Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, a prefeita Bianca acrescentou que o espaço da prefeitura pode ser usado para não só esse evento, mais o que atendessem as demandas do CIF.

Prefeito Hélio Surdi passou ao próximo tópico que é a agenda que o CIF tem na Itaipú Binacional dia 23/05/2025, solicitou para que seja levada uma demanda coletiva entre os prefeitos, que ambos aceitaram o prefeito Jorge Santin de Barracão/PR, e a prefeita de Dionísio Cerqueira/SC Bianca Maran Bertamoni. Um dos assuntos mais importantes da reunião, foi a volta do município de Dionísio Cerqueira/SC voltar a utilizar a Associação dos Recicladores, no qual a prefeita presente confirmou que “sim deseja retornar ocupar”, que o momento será destinado as reciclagem do interior e distrito do município de Dionísio Cerqueira/SC, que será feito antes uma campanha de reciclagem do lixo, o prefeito Jorge Santin comentou dos investimentos que o município conseguiu através da Itaipú, quanto a máquinas e reforma para o lugar, tornando ser eficaz o trabalho prestado na Associação. Foi então decidido por unanimidade, a volta do município de Dionísio Cerqueira/SC em retornar ocupar a Associação, junto com as prefeituras de Barracão/PR e Bom Jesus do Sul/PR, e que será formalizado novamente a questão documental necessárias para cumprir as normas exigidas pela Itaipú Binacional.

Para atualizações dos salários do Consórcio Intermunicipal da Fronteira-CIF, foi concordado e aprovado pelos prefeitos em seguir o índice INPC, com base a ATA

03/2023, sendo solicitado a emissão de uma Resolução para cumprir ano a ano. Foi abordado o tema do pedido de exoneração da Contadora do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, Eliane Rosa Mizher que pretende trabalhar somente até 30 do mês junho/2025, funcionária que está na entidade há muitos anos, os prefeitos do CIF concordaram aceitando o pedido, levando em conta que até a data seja destinado alguém a substitui-la por teste simplificado, após isso foi explicado a forma de executar, pois o serviço precisa de formação na área contábil, de preferência que tenha experiência em contabilidade pública.

O último tema foi a possibilidade de capacitação ao atendente do PROCON Marcio da Veiga Gayardo, ir ao 1º Congresso Internacional Procon Santa Catarina que vai acontecer nos dias 04 e 05 de junho de 2025, e por unanimidade foi aprovado entre os prefeitos Hélio Surdi de Bom Jesus do Sul/PR presidente do CIF, Jorge Luiz Santin prefeito de Barracão/PR, e Bianca Maran Bertamoni prefeita de Dionísio Cerqueira/SC, e que a ida do funcionário até o evento será feito um adiantamento para o funcionário, depois feita prestação de contas.

A prefeita Bianca Maran Bertamoni, informou a toda assembleia do CIF e todos participantes da reunião que trabalhará até 30 de maio de 2025, depois entra em licença maternidade, que a previsão de voltar é final do mês de setembro/2025, mesmo assim não deixa de responder os compromissos voltados a administração do município e do Consórcio Intermunicipal da Fronteira-CIF.

Não havendo nada mais a ser explanado, encerrou-se a reunião, onde a Ata foi lida assinada e lavrada.

Cod447386

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/2025

HELIO JOSÉ SURDI, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF), no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao estatuto, adequado -o à Lei Federal nº 11.107 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007 **RATIFICO** o processo Inexigibilidade: Nº. 01/2025.

Publique-se.

Barracão/PR, 07 de maio de 2025.


Helio José Surdi
Prefeito municipal de Bom Jesus do Sul/PR
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

Cod447386